ANNO LVI NUMERO 146

SEGUNDA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 25 de junho.

— **A' pedido do governo, o Senado recusou, por 143 votos contra 126, tomar conhecimento das representações, que lhe foram dirigidas, contra os decretos de 29 de março, relativos ás congregações religiosas.**

WASHINGTON 25 de junho.

— **Em um comicio, celebrado hoje, os democratas escolheram o Sr. Sancock para seu candidato á proxima eleição presidencial.**

Agencia Havas em Pernambuco, 27 de junho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de junho, ás 5 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 15 minutos da noute.

— **O ministerio de estrangeiros recebeu telegramma official de Buenos-Ayres, em data de 24 do corrente, dizendo:**

« Foi celebrado, pelos dous exercitos, nacional e provincial, por intermedio do corpo diplomatico, um armisticio, para commissões especiaes conferenciarem afim de obter solução pacifica dos conflictos existentes entre os dous poderes. »

— **Amanhãa deve realisar-se a solemne inauguração da estação de Barbacena, na linha central da estrada de ferro de Pedro II.**

— **Acham-se interrompidas, desde hontem, as communicações telegraphicas entre Buenos-Ayres e Montevidéo, segundo telegramma desta cidade.**

RIO DE JANEIRO, 27 de junho, ás 11 horas e 40 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde).

— **Por decretos e portaria de 26 do corrente:**

Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Antonio José de Amorim, da comarca de Canindé, no Ceará, para a de Penedo, nas Alagôas, ambas de primeira entrancia.

Bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim, da comarca de Breves, no Pará, para a de Canindé, no Ceará, ambas de primeira entrancia.

Foi nomeado official de descarga da alfandega do Rio Grande do Norte, José Apolonio Collares.

— **Consta que foi exonerado, á pedido, de director geral do correio da côrte, o Dr. Luiz Plinio de Oliveira.**

— **Na Camara dos Deputados, hontem, foi reconhecido o deputado por S. Paulo, Dr. Tamandaré.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica da 6.ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vista a informação n. 85 do 1.º de maio, da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 3 mezes, com todos os vencimentos, a licença com que se acha, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo contar-se de 25 de abril.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o agente pagador da repartição das obras publicas, Ernesto Ferreira de Barros Campello, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas. — Annuindo ao que solicita o commandante das armas, em officio n. 350, de hoje, rogo á V. Exc. de expedir as necessarias ordens, afim de que com urgencia regressem á esta capital o cabo de esquadra José Manoel da Cruz e o soldado José Soares do Nascimento, ambos do 14.º batalhão de infantaria, que fazem parte da força em diligencia em Piranhas, os quaes teem de ser ouvidos como testemunhas nos processos dos conselhos de guerra, que se acham em andamento e não convém que sejam paralysados. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 307 de 26 de maio, a mandar remover a cavalhada da companhia de cavallaria, do respectivo quartel para a cavallariça particular, sita á rua da Conceição, de propriedade de José Pinto de Souza, pelo aluguel mensal de 80$, até que se façam os concertos da mangedoura e duas baias da cavallariça do quartel.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do capitão Collatino Candido Tupinambá, sobre que versa a informação desse commando, de 16 do corrente, sob n. 344, nesta data expeço, de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 19 de novembro de 1878, as necessarias ordens para o ajuste de contas e transporte, no vapor *Pernambuco*, do referido capitão, visto estar elle soffrendo de *beriberi*, segundo se verifica do parecer da junta militar, annexo ao predito requerimento. O que faço constar á V Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.—Mandou-se ajustar contas e transporte até á côrte.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. expedir suas ordens no sentido de ser apresentada na casa de detenção, pelas 8 horas da manhã de 22 do corrente, uma escolta, afim de conduzir á bordo do vapor *Giquiá*, até o presidio de Fernando, 10 sentenciados, que alli vão cumprir sentença.— Officiou-se ao arsenal de marinha, ao commandante do presidio, e deu-se transporte.

— Ao arsenal de guerra. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 234 de 22 de maio, a comprar directamente no mercado os artigos constantes da relação annexa ao citado officio, visto como em conselho não se apresentou proponente algum para fornecel-os.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 215 de 13 de maio, a vender em hasta publica a quantidade de ferro velho, inservivel, existente nesse arsenal, fazendo recolher o producto da venda á thesouraria de fazenda. — Communicou-se á thesouraria.

— A' thesouraria. — Declaro á V. S., para os fins convenientes, que nesta data foram abonadas as faltas de exercicio dadas do 1.º á 23 de maio, pelo bacharel João Baptista Gitirana Costa, juiz municipal de Flores.

— A' mesma.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, tres ordens, sendo duas do thesouro nacional de ns. 118 e 119, e uma do ministerio da guerra de 8 do corrente.

— Ao thesouro. — Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 14 do corrente, sob n. 814, 2:074$320, relativos á uma prestação á que tem direito Marcellino José Maria de Almeida, arrematante da reconstrucção da ponte dos Maués, em vista do certificado annexo á petição que lhe devolvo. — Communicou-se ás obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver assumido o exercicio de juiz de direito especial do commercio da capital. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao presidente e mais membros da mesa parochial de Bom-Jardim.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, cumpre que Vmcs. enviem, com a maior brevidade, á esta secretaria, duas copias authenticas das actas da eleição de eleitores especiaes dessa parochia, procedida á 25 de abril, uma vez que as mesmas não acompanharam o officio de Vmcs. de 3 de maio.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 17 do corrente.

— A' companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que por despacho desta data, concedeu-se á Antonio Machado Pereira Vianna Junior, licença afim de remetter para o presidio de Fernando, diversas mercadorias, as quaes deverão alli ser entregues ao agente Miguel Antonio Gonçalves da Silva, que tem de fornecel-as aos respectivos empregados.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— —

2ª Secção.—Palacia da presidencia de Pernambuco, 27 de junho de 1880.—Constando-me que ha sérios receios de que seja ahi perturbada a ordem publica por occasião de proceder-se á eleição para vereadores e juizes de paz, recommendo-lhe que tenha muito em lembrança as ordens, que por intermedio do commandante do corpo de policia lhe foram transmittidas com relação a força sob seu commando, a qual deve-se conservar diante da matriz e sómente se prestar ás requisições que forem feitas pelo delegado, de accordo com o juiz de direito da comarca, a quem se apresentará e auxiliará na commissão de que o encarregou, para que corra regular e tranquillamente a referida eleição. Deus guarde a Vmc.—Sr. capitão Ursuliuo da Cunha Torreão, commandante do destacamento da Victoria.

2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 27 de junho de 1880.—Constando-me que ha sérios receios de que seja alterada a ordem publica dessa comarca, por occasião de proceder-se á eleição para vereadores e juizes de paz, recommendo muito instantemente a Vmc. que tome as mais energicas providencias, para que nem as autoridades policiaes nem a força publica intervenham em favor de nenhuma das parcialidades, e para que o processo eleitoral corra regular e tranquillamente.

Nesta occasião me dirijo ao commandante do destacamento, e o Dr. chefe de policia officia ao delegado de policia desse termo, para que procedam de accordo com Vmc., fazendo immediatamente afastar da matriz e suas proximidades a força, que ahi existe. Deus guarde a Vmc.—*Adelino A. de Luna Freire*.—Sr. juiz de direito da comarca da Victoria

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1880.

Abaixo assignados moradores na comarca de Palmares.—Indeferido.

Constancio Luvoisin.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco José Bezerra de Moraes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido, com officio desta data ao thesouro provincial.

João Antonio Gonçalves.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

José Elias de Moura.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Dê-se.

Lucio Ferraz de Sant'Anna.—Informe o Sr. juiz substituto do 2º districto criminal.

Paulo de Amorim Salgado.—Sim, não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,072.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de junho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ferreira Feitosa e José Manoel de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, Manoel Rufino Antonio Praxedes, por ferimentos.

No dia 19 e em terras do engenho Cajabuçú, sito no termo do Cabo, foi disparado um tiro sobre Feliciano Gomes da Silva, quando dormia em sua casa; logran-evadir-se o criminoso. A autoridade competente diligencia descohrir o autor de tal attentado.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foi hontem remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Severo de Souza Pereira, pelos ferimentos praticados em Joaquim Bezerra de Magalhães.

Pelo subdelegado do 1º districto de Afogados, tambem foi hontem remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra João Gomes, pelos ferimentos feitos na pessoa de José Francisco Antonio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1880.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Pernambuco*, chegado hontem ás 2 horas da tarde, recebemos jornaes e cartas com datas: do Pará 19, do Maranhão 20, do Ceará 22, do Rio Grande 24, e da Parahyba 25 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS E PARA'

Nada adiantam os jornaes aos que recebemos pelo vapor *Colorado*.

MARANHÃO

Foi bastantemente solemnisado, na cacapital, o tricentenario de Camões.

D'entre as festas, as que mais sobresahio foram as seguintes;

« A festa do centenario promovida por varios moços, e que consistio em uma sessão litteraria no theatro S. Luiz, esteve muito boa.

« O theatro achava-se bem decorado, sobresahindo as côres portuguezas.

« A's 7 horas, sendo já immensa a concurrencia, notando-se entre as pessoas presentes algumas das mais notaveis da cidade, os collegios de meninas de N. S. de Nazareth, Sant'Anna, e o de meninos de S. Paulo, o Sr. Aluizio Azevedo, presidente da associação, convidou o Sr. Dr. Costa Rodrigues para presidir a sessão.

« Aberta esta, leu o Sr. Aluizio um discurso em que expoz os nobres motivos daquella festa, e porque nella tomava com tanto enthusiasmo parte a mocidade, quando outros mostravam-se indifferentes.

« Seguio-se com a palavra o Sr. Manoel de Bittencourt, que em bem deduzido discurso tratou da vida e das obras do poeta, especialmente dos *Luziadas*.

« No meio deste discurso compareceu o Sr. consul de Portugal, que tomou lugar na mesa, entre o presidente da sessão e o da associação.

« Leram discursos e poesias dezesete dos associados, sendo quasi todos estudantes dos mais distinctos dos cursos da humanidade.

« Foram, na ordem seguida, os Srs. Georgiano Gonçalves, Paulo Pereira (poesias), Sebastião Neves, Hygino Cunha (poesia), J. Gregorio dos Reis, Arthur Pereira (poesia), Paulo Moreira, Affonso Mendes, F. Mouriz, Primo Junior (poesia), Eduardo Ribeiro (poesia), Luiz Medeiros, Pedro Freire, João Affonso e Victorino Ericeira.

« Quando os oradores terminavam, eram tocados pela orchestra, ora o hymno brasileiro, ora o portuguez.

« Concluidos os discursos, o presidente da associação convidou, em nome dos socios, o auditorio para acompanhal-os até o hospital portuguez, onde achava-se reunida a Real Sociedade Humanitaria, e o orador, fazendo igual convite, disse que com muito pezar não era cumprida a parte do programma que diz ter de ser levado dalli até o hospital o busto de Camões, por não ter sido possivel obter que fosse o dito busto cedido á associação.

« Tomando então os socios corôas e bouquets, dirigiram-se em passeiata, com uma banda de musica na frente, ao hospital; sendo acompanhados pelo Sr. consul de Portugal e quasi todos os espectadores, incluindo algumas senhoras.

« No hospital portuguez, reunio em sessão solemne a Real Sociedade Humanitaria.

« No centro do salão principal, ergula-se em alto pedestal o busto do poeta, coroado de louros, entre quatro pyramides, jarros de flores e bandeiras do Brasil e Portugal.

« A's 7 horas, presentes os socios e o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, convidou o Sr. Joaquim Fragozo, presidente da assembléa geral, a S. Exc. para presidir aquella sessão.

« Nesta, leu um discurso o Sr. Alberto Marquez Pinheiro e tambem uma das poesias publicadas no *Diario do Maranhão* desse dia, e os alumnos do collegio S. Sebastião recitaram de côr dous sonetos de Camões e a poesia de Palmerim—*Portugal*.

« Foi suspensa a sessão até chegar a associação, que estava em sessão no theatro, cuja visita fôra annunciada.

« Chegando ella ás 9 1/2, continuou a sessão.

« Os socios a medida que iam entrando no salão, dirigiam-se ao lugar onde achava-se o busto do poeta, e alli depunham as corôas e bouquets, que tinham trazido.

« Foram depois lidos discursos e poesias por alguns dos que haviam fallado na sessão do theatro, e por mais os Srs. Filonillo Reis, J. F. Gromwel, A. Freitas e Gerson Correia.

« Eram 10 1[2 horas quando terminou a sessão, e com ella os festejos em saudação ao grande poeta.

« Foram sem duvida bem modestos estes festejos; mas não se póde negar que a mocidade estudiosa maranhense fez a melhor possivel, e que o seu enthusiasmo por causa tão nobre merece os applausos de todos. »

— No dia 12 do corrente naufragou nas costas de Alcantara o cuter *Monocá*, vindo de Guimarães para este porto com carregamento de varios generos.

Falleceram no naufragio o proprietario do mesmo cuter, Tolentino Antonio de Souza e mais tres passageiros, um homem, uma mulher e uma criança, e salvaram-se tres tripolantes e dous passageiros.

Vinha como passageiro Eustaquio Pereira, filho do finado Justino José Pereira, e professor interino de Guimarães, o qual foi uma das victimas deste sinistro.

Este moço casara-se, havia pouco, em Guimarães, e vinha á cidade á chamado de um amigo, para tratar de um emprego.

A unica escrava que possuia, e que vinha em sua companhia, para ver uma filha que aqui tinha, foi tambem victima.

PIAUHY

— Passou em 3ª discussão, na assembléa provincial, o projecto que crea nesta provincia um corpo policial de duas companhias.

— Pela morte do duque de Caxias foram dadas na capital as seguintes provas de pezar:

Fecharam-se por ordem da presidencia as repartições publicas no dia 24; e o vice-consulado portuguez conservou a bandeira a meio páo durante o dia.

A guarnição tomou luto por oito dias.

O capitão Ulysses, commandante desta, mandou celebrar missas por alma do illustre finadó.

CEARA'

—Nos collegios da capital, Aracaty, Maranguape, Aquiraz, Acarape, Baturité, Cascavel, Imperatriz, Quixadá, Acarahú, Telha, S. Franscisco, Quixeramobim, Jaguaribe-mirim, Maria Pereira, Sant'Anna, Icó, Canindé, Limoeiro, Assaré, S. João do Pontifice, Boa-Viagem, Pereiro, Lavras e Granja, obtiveram votos para deputado geral:

Dr. Antonio P. Nogueira Accioly	876
Dr. Castro Carreira	40
Dr. J. Felicio	9
Dr. José Pompeu	1
Dr. A. Pompeu	1

—No dia 13 do corrente teve lugar, na Canna-fistula, a inauguração da colonia Christina e assentamento da primeira pedra da capella Santa Thereza, padroeira da colonia. As 6 3/4 da manhã o presidente da provincia, paranymphos e paranymphas do acto, consules e convidados, partiram da capital em trem expresso e chegaram a Canna-fistula ás 10 1[2, depois de uma pequena demora na estação da Pacatuba á espera do trem do horario. O presidente, acompanhado pelas pessoas presentes, visitou as obras em execução, açudes etc, cuja descripção é a seguinte

« O local escolhido para os estabelecimentos da colonia, em frente á estação da Canna-fistula da via-ferrea de Baturité, abranje uma chapada plana de suave declivio, que se estende desde a estação até as abas da serra do vento, n'uma extensão de cerca de 500 metros por 300 de largo.

« Ao lado opposto da mesma estação e em continuação á chapada, que se estende até a grande lagôa da Canna-fistula, que dista cerca de 400 metros, sera assentada a futura povoação; ficando assim—a estação e via-ferrea—de permeio ao estabelecimento e á povoação.

Os edificios de que constam o estabelecimento e cuja fachada principal dista cerca de 100 metros da estação, abrangerão uma superficie de 250 metros por 300 de largura, circundando um pateo de 100 metros por 150 de largo, subdividido e avenidas plantadas de arvores fructiferas, jardins, hortas etc.

« O plano das construcções assemelha-se pelas suas accommodações e distribuições ao da colonia Ostnal (Strasbourg) apontada como um modelo do genero, pela bem entendida disposição e economia de systema.

« A capella do estabelecimento, cuja primeira pedra foi collocada, occupa o centro da fachada em frente á estação.

« O centro da fachada opposta está reservado para os edificios da administração e as duas alas lateraes formadas por diversos corpos reentrantes e salientes para escolas, officinas, enfermaria, etc., sendo a ala direita para orphãs e a esquerda para orphãos. »

Para a immediata accommodação dos orphãos que existem e dos que estão proximos a chegar do interior da provincia, acham-se em construcção diversos predios, de construcção ligeira porém commodos, no local reservado ao pateo da colonia, reservando-se assim espaço para as construcções definitivas que formarão o perimetro destas provisorias.

Até o fim do mez devem estar concluidas as accommodações bastantes para os orphãos existentes na capital.

Com o fim de abastecer de agua a colonia, foi emprehendido o desvio do curso do riacho da Canna-fistula para dentro da lagôa, e acha-se em via de conclusão o paredão da repreza que elevou o nivel das aguas a perto de 4 metros, e o canal de derivação. Com o mesmo fim foi comprehendida a escavação de um largo poço, no centro do pateo do estabelecimento.

Acham-se preparados diversos terrenos para plantações.

Concluida a visita, o Rvm. José Thomaz celebrou missa em acção de graça, n'uma das salas da estação, convenientemente preparada. Em seguida servio-se um almoço, onde trocaram-se os seguintes brindes:

Do Dr. José Julio ao commendador Luiz Ribeiro, que generosamente doara á provincia aquelle rico terreno, em o qual ia ser fundada a colonia Christina, de que era o mais philantropo bemfeitor.

« Do commendador Luiz Ribeiro ao Dr. José Julio, o incansavel presidente do Ceará o talentoso cidadão. que havia levado a dedicação pela causa publica até o sacrificio.

« Do Rvm. José Thomaz, em nome dos orphãos, ao Dr. José Julio e commendador Luiz Ribeiro, os dous promotores da mais grandiosa instituição cearense.

« Do Dr. G. Studart, ás Exmas. Sras. presentes.

« Do Rvm. Dr. Froto ao dia 13 de junho, o dia memoravel em que a patria adoptára aos orphãos cearenses.

« Do Dr. Amarilio ao commendador Luiz Ribeiro, o cavalheiro generoso, que mais havia contribuido para a realisação de uma grande idéa—a colonia orphanologica.

« Do Dr. José Julio ao corpo consular, aos bemfeitores da colonia e aos cearenses, em cujo patriotismo está a mais segura garantia ao desenvolvimento e prosperidade daquella instituição. »

Trocaram-se muitos outros brindes, que foram alegremente correspondidos.

Seguio-se a benção e collocação da primeira pedra da igreja de Santa Thereza, na qual, além de diversas moedas nacionaes, bilhetes da companhia ferro-carril do Ceará, foi encerrada uma inscripção especial.

Depois da recitação de diversos discursos e poesias, os Srs. commendador Luiz Ribeiro da Cunha, commendador Francisco Joaquim da Rocha, João Cordeiro, João da Rocha Moreira e Manoel Francisco da Rocha Albano, formaram uma commissão, com o fim de agenciar donativos em favor da colonia.

— O tribunal da relação despronunciou, em grão de recurso, o bacharel Antonio Gomes Tavares, processado por crime de responsabilidade.

Pelo jury da Cachoeira, na sessão de 28 de maio, foi condemnado unanimemente á pena ultima José Feitosa, o celebre assassino de Getulio Bezerra de Gaurá e Benedicto de tal, da questão de padre Maria.

O assassino já se achava recolhido á cadeia da capital, e a appellação interposta *ex-officio* pelo Dr. juiz de direito da comarca, breve subiria ao egregio Tribunal da Relação.

— No dia 13 realisou-se, na capital, uma reunião artistica, com o fim de fundar um directorio, o qual ficou assim composto:

Presidente, João da Rocha Moreira, secretario, Joaquim Lino da Silveira, directores, João Carlos da Silva Jatahy, Miguel Augusto Ferreira Leite, Francisco Baptista de Paula, Bruno Domingues Rodrigues da Silva, Dr José Lourenço de Castro e Silva, Emiygdio Bezerra de Menezes e capitão José da Fonseca Barboza, e para thesoureiro Albino José de Farias.

RIO GRANDE DO NORTE

Nada occorreu, que mereça menção.

PARAHYBA

Exportação directa deste porto para o de Liverpool, de julbo de 1879 a junho de 1880:

Carregaram 21 navios, sendo: 10 inglezes, 4 allemães, 2 hollandezes, 2 suecos, 2 norueguenses e 1 dinamarquez.

Manifestaram 53,489 saccos de assucar, pesando 3,711:675 kilogrammas; 13,427 saccas de algodão, pesando 124,436 kilogrammas; 141 volumes de borracha de mangabeira, pesando 14,602 kilogrammas; 5 saccos de rezina de cajueiro, pesando 280 kilogrammas; 9 páos brutos de matta; 6,323 chifres de boi e 12,650 unhas de boi.

Carregadores—Cahn Fréres & C., 7,612 saccas de algodão e 21,308 saccos de assucar.

Antonio dos Santos Coelho, 1,510 saccas de algodão e 11,900 saccos de assucar.

Clemente Lima, 4,250 saccas de algodão e 1,500 saccos de assucar.

Raposo & Filho, 8,100 saccos de assucar.

Primo Pacheco Borges & Filho, 9,181 saccos de assucar.

Jose Rufino de Souza Rangel, 100 saccas de algodão.

Bernardino Cahino, 1,500 saccos de assucar.

Bernard Norat, 6,523 chifres e 12,650 unhas de boi,

Diversos—borracha, rezina e madeira.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO AOS 18 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. Lourenço de Sá: — Sr. presidente, entro no presente debate, venho tomar parte na discussão politica que se tem agitado nesta casa, porque entendo ser chegado o momento em que cada um de nós tem o dever rigoroso de se definir com franqueza e lealdade; é chegada a occasião em que todo o cidadão, que se diz liberal, deve vir tambem declarar se pertence ao partido liberal de Pernambuco, dignamente representado pela maioria da deputação geral na camara temporaria, e tambem pela maioria desta assembléa, ou então, senhores, com a mesma franqueza dizer,—estou intimamente ligado ao grupo leonino, á fracção do partido liberal, que se acha com o poder nas mãos (apoiados), o que importa confessar ser sectario da olygarchia Souza Leão. (Apoiados da maioria).

O Sr. Malaquias dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. Lourenço de Sá: — Sinto-me satisfeito, Sr. presidente, porque, posso hoje, em virtude da praxe estabelecida nesta casa, manifestar-me francamente sobre a politica geral do paiz e principalmente tornar patentes as apprehensões de que me acho possuido com relação á marcha desastrada, irregular e excepcional que vão tomando os negocios publicos nesta infeliz quão heroica provincia. (Apoiados e não apoiados).

Começo declarando, sem tentar externar uma novidade, Sr. presidente, que estou em opposição franca, decidida e intransigente ao actual gabinete, presidido pelo honrado Sr. conselheiro Saraiva (apoiados da maioria), e como consequencia directa e immediata, não menor opposição pretendo fazer e farei aos seus delegados nesta provincia, o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, vice-presidente, e André Cavalcante, chefe de policia.

Por muito tempo estive plenamente convencido de que o actual gabinete não teria longos dias de vida no poder, desde que elle pretendia realisar a reforma eleitoral pelos meios ordinarios, com a mesma camara que na sessão proxima passada aceitou e votou o patriotico projecto do gabinete 5 de janeiro, projecto que exigia uma constituinte para realisação da reforma eleitoral. (Apoiados).

O Sr. Malaquias: – A' quem V. Exc. fez opposição.

Um Sr. Deputado: — Fez opposição ao delegado somente.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Mas, Sr. presidente, em breve tempo desilludi-me completamente; porque, como todos nós sabemos. hoje o projecto já passou em 2ª discussão, e naturalmente passará em 3ª sem grande difficuldade.

O Sr. Malaquias: — Com o voto do Sr. Souza Carvalho.

O Sr. Lourenço de Sá: — Mas, Sr. presidente, este facto veio provar ainda uma vez o enfraquecimento do nosso systema representativo; este facto veio attestar os caracteres malleaveis dos nossos homens politicos, das suas crenças pouco firmes. A aceitação do actual projecto veio confirmar exuberantemente o que geralmente se propala e assevera—que a camara temporaria não tem vontade, rumo, nem vida propria, que para viver necessita do apoio do ministerio, quando, como sabeis, a verdade, segundo os principios constitucionaes, é inteiramente inversa, isto é, os ministerios é que dependem immediatamente da camara, sem cujo apoio não podem viver um só instante. (Apoiados).

A primeira difficuldade está vencida; resta saber se o senado prestará tambem o seu apoio, aceitando o projecto. Segundo as discussões havidas na camara vitalicia, Sr. presidente, penso que ainda uma vez será repudiado o projecto de reforma eleitoral. E, se assim acontecer, como presumo, o que fará o conselheiro Saraiva? Na impossibilidade de dissolver a camara, em vista da sua declaração no parlamento, não vejo outro alvitre senão a retirada do gabinete.

O venerando conselheiro Sinimbú, pedio a sua exoneração, não porque tivesse perdido o apoio do paiz e da camara, não porque tivesse desmerecido da confiança da corôa, mas, sim, porque S. Exc. sempre entendeu que para ser alterada a constituição, mister seria eleger-se uma constituinte (não apoiados e apoiados), e como o senado rejeitou o projecto votado pela camara, como um conflicto se manifestou entre a camara temporaria e a vitalicia, entendeu, e muito avisado entendeu o conselheiro Sinimbú, que devia ser consultada a nação para se verificar de que lado se achava a opinião publica, se da camara em votar o projecto da reforma tal qual o redigio, se do senado em rejeital-o. Mas, entendeu o Imperador que ainda uma vez devia mystificar o paiz, negando a dissolução e tentando com a mesma camara realisar a reforma eleitoral pelos meios ordinarios, e encarregou o honrado Sr. conselheiro Saraiva de organisar o gabinete de 28 de março.

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente recláma attenção).

O Sr. Lourenço de Sá: — Pretendo, Sr. presidente, fazer algumas considerações com relação á organisação do gabinete Saraiva, e mostrarei claramente que S. Exc. foi infeliz na escolha que fez de um deputado da minoria desta provincia, para os conselhos da corôa, attendendo ao estado em que se achava dividido o partido liberal de Pernambuco, uma vez que este mesmo partido não prestava apoio á semelhante deputado. *(Apoiados; muito bem da maioria).*

Senhores, não tem justificação decente, não poderá jámais ser satisfactoriamente explicada a entrada do Dr. Buarque de Macedo para o ministerio, desde que S. Exc. pertencia á minoria de deputação geral...

O Sr. Malaquias: – Não apoiado.

Vozes: — Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá: — ... desde que o partido liberal desta provincia não prestava apoio a S. Exc., desde que, senhores, a maioria da deputação geral e provincial, telegraphou ao Exm. Sr. conselheiro Saraiva, fazendo ver os inconvenientes da entrada do Dr. Buarque para o ministerio, que deste modo, viria ainda augmentar as difficuldades com que lutava o partido liberal desta provincia.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Eudoxio de Brito: — Então não havia divisão, porque V. Exc. mesmo fazia opposição ao gabinete.

O Sr. Lourenço de Sá: — O nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias fez, é verdade, em um dia na legislatura proxima passada um discurso de opposição ao gabinete de 5 de janeiro. Em seguida S. Exc. deixou-se guiar á mercê dos ventos na atmosphera.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Estarei sempre disposto a discutir com o nobre deputado a minha vida publica.

O Sr. Malaquias: — Eu não vivo dos cofres publicos...

O Sr. José Maria: — Nem tambem o nobre orador.

O Sr. Malaquias: — ... não preciso consultar os ventos que sopram para dirigir o meu procedimento.

O Sr. Lourenço de Sá: — O nobre deputado já pronunciou na legislatura passada um discurso, censurando o Exm. Sr. conselheiro Sinimbú, a proposito da questão do Banco Nacional; e entretanto não se animou a publicar o mesmo discurso.

O Sr. Malaquias: – Não me foi restituido; é cousa já sabida e explicada.

O Sr. João de Sá: — Na sessão passada tratou-se disto, e elle justificou-se perfeitamente.

(Ha outros apartes).

O Sr. Lourenço de Sá: — A escolha, pois, do Dr. Buarque de Macedo, foi um verdadeiro cartel de desafio lançado á maioria do partido liberal desta provincia, foi uma manifestação viva do pouco apreço em que todos nós somos tidos na côrte, foi uma prova evidente da existencia do maior mal que difficulta, atrophia e impossibilita o desenvolvimento e prosperidade das provincias, foi ainda mais um meio empregado para não deixar pairar duvida no espirito de quem quer que seja da existencia do poder mais fatal, que existe neste paiz — do *poder centralisador.*

(Apoiados; muito bem.)

(Cruzam-se diversos e prolongados apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá: — V. Exc. hontem estava do nosso lado, estava de accordo com a maioria, hoje, porém, pertence á minoria.

O Sr. Pereira de Brito: — Em certos principios.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Sá: — Desde que V. Exc. hontem disse que eu tinha sido conservador...

O Sr. Pereira de Brito: — Sua familia.

O Sr. Lourenço de Sá: — ... deu-me o direito de examinar qual tem sido o procedimento politico do nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito: — O que eu disse foi que a familia do nobre deputado tinha sido conservadora.

O Sr. Lourenço de Sá: — O' nobre deputado está enganado; V. Exc. disse, que eu havia sido conservador. Ahi estão as notas tachigraphicas, que podem ser examinadas.

Declaro, porem, Sr. presidente, que desde estudante fui sempre liberal, e desafio a quem quer que seja para exhibir um facto que prove o contrario do que neste momento assevero.

(Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Sá: — Os meus parentes, porém, em 1848 alguns eram conservadores; mas, desde que houve a liga alistaram-se no partido a que todos nós pertencemos hoje. Prefiro mil vezes os conservadores de 1848 e que são actualmente sinceros liberaes, aos liberaes — reliquias de *1848* e que hoje são olygarchas.

(Apoiados; muito bem.)

O Sr. Lourenço de Sá: — Fallava, senhores, do poder centralisador e dizia eu que nós provincianos somos diariamente esmagados e calcados aos pés por esse poder que desgraçadamente nos dirige, governa e administra.

Tenho, porém, esperança, confio ainda muito nos sentimentos patrioticos deste povo pernambucano, alimento e nutro a doce convicção de que existem não poucos liberaes sinceros nesta provincia, que sentem ainda pulsar com impeto nas suas veias o sangue da liberdade, e que quando tudo estiver perdido, quando esta provincia for possessão da Bahia, Piauhy e Maranhão, quando tudo estiver abatido e humilhado, saberão esses mesmos liberaes no momento extremo do desespero, custe o que custar, repellir os falsos liberaes, os saltimbancos, as aves de arribação, os retirantes politicos, que por vergonha nossa, pretendem e estão effectivamente, por um acaso da sorte ou por uma escamotagem digna da época, dirigindo exclusivamente a politica desta infeliz provincia.

(Apoiados; muito bem.)

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Eu quero e desejo inteira liberdade, mas, como pernambucano, não posso desejar e annuir que V. Exc. venha do Piauhy para dirigir esta provincia.

O Sr. Malaquias: V. Exc. póde querer ou deixar de querer. Desde que resido aqui, desde que aqui estão os meus interesses, tenho a liberdade de usar de todos os meus direitos politicos. V. Exc. veja a constituição.

O Sr. Presidente: — Quem tem a palavra é o Sr. deputado Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá: — Não contesto que V. Exc. possa residir nesta provincia; admitto e acho que o nobre deputado occupa muito dignamente uma cadeira nesta assembléa, e de toda justiça que o nobre deputado exerça os seus direitos politicos e civis, isto é o que quer a lei: isto é o que todos nós liberaes queremos; mas o que o partido liberal não póde querer, o que todos nós contestamos e desapprovamos é vir um homem de uma provincia estranha dominar outra, donde não é filho.

(Apoiados.)

O Sr. Malaquias: — O que é verdade é que talvez seja liberal ha mais tempo do que o nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá: — Não ha muito tempo V. Exc. era republicano, fazia *meetings* contra os seus amigos de hoje; ainda não ha muito tempo V. Exc. pugnava pela fórma republicana.

O Sr. Malaquias: — Onde foi isso?

O Sr. Lourenço de Sá: — Aqui em Pernambuco, no theatro Santo Antonio.

O Sr. Malaquias: — Não ha tal.

O Sr. Lourenço de Sá: — E eu que assisti mais de uma conferencia.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Presidente: — Eu peço ao nobre deputado se cinja á materia do seu discurso.

O Sr. Lourenço de Sá: — Obedecerei, Sr. presidente, á justa observação que me acaba de fazer.

Sr. presidente, o actual ministro da agricultura, ao ser chamado para o ministerio telegraphou ás influencias liberaes desta provincia, dizendo que o seu desejo, a sua politica unica no gabinete seria procurar congraçar os liberaes pernambucanos; mas, Sr. presidente, concluia sempre os mesmos telegrammas com as seguintes palavras: — *a minha reeleição quanto antes.*

Ao passo, senhores, que assim se exprimia o Sr. Buarque de Macedo em seus telegrammas, ao passo que S. Exc. pedia ás influencias liberaes desta provincia paz, conciliação e harmonia, já estava S. Exc. resolvido a demittir o honrado, illustrado e independente magistrado Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, do cargo de chefe de policia, que com tanta hombridade e dignidade soube grangear as sympathias de todos os Pernambucanos livres, de todos os cidadãos que extremecem pelo imperio da justiça e pela fiel execução da lei.

(Apoiados; muito bem da maioria.)

O Sr. Lourenço de Sá: — Foi assim, senhores, que na primeira conferencia de ministros esta demissão foi decretada, demissão injusta, acintosa e revoltante (apoiados) e ainda mais acintosa e revoltante desde que foi substituido o nosso distincto amigo Dr. Oliveira Andrade, não por um outro magistrado independente e alheio ás lutas do partido liberal contra a olygarchia, mas, sim pelo Dr. André Cavalcante, que honra-se em ser instrumento cego da familia Souza Leão.

(Muitos apoiados da maioria.)

O Sr. Malaquias: — V. Exc. ha de ter a resposta cabal.

O Sr. Lourenço de Sá: — Senhores, nós que não supportamos a olygarchia Cavalcante no partido conservador, nós que a combatemos sem cessar noite e dia, e que sómente depois de uma longa luta conseguimos fazel-a desapprecer, nós que reagimos contra os Cavalcantes, contra esta familia que incontestavelmente tinha e tem tradições honrosas nesta provincia, pois que como sabeis alguns dos seus membros foram verdadeiros patriotas, que sacrificaram em defeza da liberdade o seu sangue, não podemos e não devemos hoje em uma situação que se intitula liberal, assistir impassiveis, sem quebra de nossa dignidade, ao espectaculo ridiculo, revoltante, humilhante e servil ante a familia Souza Leão; familia enfatuada que quer dirigir exclusivamente os destinos desta provincia; familia que não se destingue pelo talento; familia que não prima pelas virtudes civicas; familia, Sr. presidente, que nunca praticou em sua vida um só acto de civismo e abnegação, que se recommendasse ao povo pernambucano!

Vozes da Maioria: — Muito bem.

O Sr. Malaquias: — V. Exc. póde continuar a dizer tudo isso.

O Sr. Lourenço de Sá: — Na legislatura proxima passada, quando desta mesma tribuna disse que todos nós estavamos ameaçados de ser dirigidos e supplantados pela olygarchia Souza Leão, minha voz foi neste recinto abafada por todos os meus collegas; estive assim por muito tempo não em minoria, mas, sim em completa unidade. Correram os tempos, e na segunda sessão legislativa passada, tratando do mesmo assumpto, fui apoiado por alguns collegas.

Hoje, porém, Sr. presidente, ninguem de mediano bom senso e criterio deixará de reconhecer que bem fundados foram os meus receios de então, porque a maioria desta assembléa, a maioria da deputação geral pernambucana, a maioria da camara municipal desta cidade, bem como todos os liberaes sinceros desta provincia, reconhecem a existencia fatal da olygarchia Souza Leão, olygarchia ridicula, que pretende abater os nossos brios, humilhar as justas aspirações daquelles que noite e dia sem cessar teem trabalhado pelo desenvolvimento desta heroica provincia, olygarchia que tem por fim e alvo dirigir exclusivamente a politica, lançando á margem todos aquelles que não fazem parte della ou que não nasceram para serem dirigidos como servos da gleba. (Apoiados da maioria; reclamações da minoria).

Senhores, logo que foi chamado o conselheiro Saraiva para organisar o actual gabinete, o Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, que não tem força nesta provincia, que não goza de sympathias no seio do partido liberal...

O Sr. Pereira de Brito: — O nobre deputado está fazendo a maior das injustiças.

O Sr. Lourenço de Sá: — ... que não tem serviços prestados á causa e ás idéas liberaes... (Reclamações da minoria).

O Sr. Pereira de Brito dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — .. pois, como todos nós sabemos, durante os 10 annos de ostracismo politico, emquanto Epaminondas de Mello, o verdadeiro e legitimo chefe do partido liberal desta provincia (apoiados da maioria; não apoiados da minoria), sacrificava a sua saúde, prejudicava os seus interesses pessoaes, inutilisava a sua banca de advogado, escrevendo noite e dia para o jornal *Provincia*, orgão do partido liberal, emquanto, senhores, Epaminondas de Mello e outros liberaes distinctos pugnavam, quer na imprensa, quer nas reuniões publicas pelos nossos direitos conculcados, pelas nossas liberdades sophismadas, o que fazia então o chefe caricato que se quer impôr na actualidade, o Sr. Dr. Luiz Felippe? conservava-se, Sr. presidente, muito tranquillo em seu engenho Santo Ignacio, tratando unicamente dos seus interesses individuaes, e depois fazendo continuadamente viagens de mero recreio a Europa e ao Rio de Janeiro.

O Sr. Pereira de Brito: — E' inexacto tudo isso que o nobre deputado está dizendo.

O Sr. Lourenço de Sá: — V. Exc. sabe perfeitamente que não é inexacto. O juizo do nobre deputado é suspeito.

O Sr. Pereira de Brito: — Suspeito? Porque?

O Sr. Lourenço de Sá: — Porque é compadre e amigo do Dr. Luiz Felippe.

O Sr. Pereira de Brito: — Isso não impede a que eu diga a verdade.

O Sr. Lourenço de Sá: — Nem um só artigo sahido de sua penna foi publicado na *Provincia*, nenhum interesse tomava S. Exc. pelos negocios publicos desta provincia.

O Sr. Malaquias: — O homem vinha todos os dias á cidade.

O Sr. Lourenço de Sá: — Agora, porém, Sr. presidente, logo que teve conhecimento do novo gabinete, dirigio-se S. Exc. para a côrte, dizendo aos seus parentes que ia tratar de demittir o honrado Dr. Lourenço de Albuquerque, de presidente, bem como ao illustrado Dr. Oliveira Andrade, de chefe de policia.

Mas, senhores, não foram sempre esses dous funccionarios liberaes decididos?

Vozes: — Foram.

O Sr. Lourenço de Sá: — Não tinham o apoio do partido liberal desta provincia? qual, pois, o motivo de pretender o Dr. Luiz Felippe demittil-os?

O unico motivo, senhores, é geralmente sabido, a razão pela qual procurava-se retirar o Dr. Lourenço de Albuquerque e Oliveira Andrade da direcção dos negocios publicos não era outra senão porque estes dous liberaes distinctos e independentes (apoiados), nunca se prestaram a satisfazer os caprichos vaidosos, as imposições sempre fataes e perniciosas dos Souzas Leões.

Era necessario que assumisse a vice-presidencia um homem sem escrupulos, de uma condescendencia injustificavel e até criminosa, um homem facil de ser dirigido, docil em satisfazer os caprichos, como se tem manifestado o Sr. Dr. Adelino...

O Sr. Malaquias: Cidadão muito importante.

O Sr. Lourenço de Sá: — ... era tambem necessario que viesse um chefe de policia manivella, instrumento cego, era necessario que viesse para a chefatura de policia o inconsciente compadre do Sr. Luiz Felippe.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Effectivamente, senhores, partio o Sr. Dr. Luiz Felippe para a côrte. Para conseguir os seus desejos, naturalmente lançou-se supplicante aos pés dos bahianos, donos na actualidade desta infeliz provincia, fez protestos de eterno reconhecimento, humilhou sem duvida os brios pernambucanos, venderia até, Sr. presidente, se fosse necessario e possivel esta provincia á Bahia, se tanto fosse exigido para obter a nomeação do seu compadre André, bem como o celebre telegramma do presidente do conselho ordenando ao Dr. Lourenço de Albuquerque que passasse o exercicio.

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Lourenço de Sá: — (O orador referindo-se ao Sr. Pereira de Brito). E' natural a sorpreza de que me acho possuido em virtude do procedimento que tem tido V. Exc. nesta assembléa. Lembro ao nobre deputado que continuadamente me tem interrompido, que S. Exc. até bem pouco dias tambem combatia a olygarchia Souza Leão. Verdade é que nesse tempo era o nobre deputado um nosso amigo extremado.

O Sr. Pereira de Brito: — Não combati o Sr. Villa Bella, mas ao seu delegado o Sr. Adolpho de Barros.

O Sr. Lourenço de Sá: — V. Exc. não pertencia na sessão passada á maioria desta casa? Vamos pôr isto em pratos limpos. V. Exc. me tem dado tantos apartes, tem-se tornado tão saliente na discussão de hoje, que me leva ou faculta a indagar as razões que determinaram a sua mudança, tão rapida e estranha para todos nós.

V. Exc devia pedir a palavra, e externar as razões pelas quaes foi levado a ter semelhante procedimento; deve-se explicar ante todos nós — maioria e minoria.

O Sr. Pereira de Brito: — Hei de explicar em tempo.

O Sr. Presidente: — Peço ao nobre deputado que se dirija á casa.

O Sr. Lourenço de Sá: — V. Exc. á quem presto todo o meu apoio e louvo sempre o modo porque dirige os trabalhos desta casa, devia fazer igual observação ao nobre deputado que me tem interrompido sem cessar.

E' verdade que quem está com a palavra sou eu, porém vejo-me forçado a responder alguns apartes, o que me tem desviado do objecto do meu discurso.

Sr. presidente, no mesmo dia em que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante recebeu o telegramma do Exm. Sr. conselheiro Saraiva, despedindo-o da administração da provincia...

(Cruzam-se diversos apartes; o Sr. presidente reclama por diversas vezes a attenção).

O Sr. Lourenço de Sá: — Se os nobres deputados interrompem-me continuadamente no intuito de irritar-me, procurando desviar-me do assumpto que tenho em vista occupar-me, enganam-se completamente. E' bem possivel que produza o effeito contrario, talvez assim sendo tão interrompido, venha a dizer muito mais do que pretendia.

Dizia eu, Sr. presidente, que no dia em que o Dr. Lourenço de Albuquerque recebeu o telegramma do conselheiro Saraiva, nesse mesmo dia assumio as redeas da administração o Sr. Dr. Adelino Freire, que em acto seguido nomeou o Dr. André Cavalcanti, chefe de policia interino, visto como o decreto da sua nomeação ainda aqui não tinha chegado.

Nesse mesmo dia ou tarde foram logo demittidas dezeseis autoridades policiaes, e desde então a maquina infernal da derrubada não cessou de trabalhar, porque, senhores, quem não se curvou, quem não fez protestos de votar no Dr. Luiz Felippe para senador, nos Drs. Buarque de Macedo e Ulysses Vianna para deputados geraes, quem, senhores, teve a dignidade e hombridade de não sujeitar-se ás imposições do caricato chefe liberal, quem não se curvou, Sr. presidente, foi immediatamente demittido,

Um Sr. Deputado: — O delegado de Iguarassú não foi demittido; e entretanto não fez promessa de votar e nem devia fazer.

O Sr. Lourenço de Sá: — Senhores, insisto em perguntar aos nobres deputados da minoria, para que nos digam quaes foram os motivos que levaram o gabinete Saraiva a demittir accintosamente o Dr. Lourenço de Albuquerque, e Oliveira Andrade? Por que razão foi enviado no dia 9 de abril o telegramma ao Dr. Lourenço, quando sómente no dia 13 foi S. Exc. demittido? O facto de ser o ex-presidente desta provincia representante da nação e ter de seguir para a côrte, afim de tomar assento no parlamento que deveria se abrir no dia 15, não podia levar o Exm. Sr. conselheiro Saraiva a dirigir o mesmo telegramma, 6 dias antes da abertura das camaras, principalmente quando o Dr. Lourenço, em carta particular ao presidente do conselho, tinha communicado que deixaria a administração antes do dia 15. Portanto, o despejo assim dado ao Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, bem como a demissão do Dr. Oliveira Andrade, provam exhuberantemente a fraqueza do grupo dissidente. (Apoiados da maioria).

Foi necessario, Sr. presidente, para garantir o candidato official á senatoria, que o gabinete praticasse um acto virgem neste paiz, qual o de telegraphar a um presidente de provincia 15 dias antes da eleição de um senador e vinte e tantos dias antes da eleição de dous deputados, que deixasse o exercicio para assumil-o um vice-presidente nas condicções do Sr. Adelino, que tem sabido amoldar-se a todas as epochas politicas, e que cégamente se prestou a fazer uma derrubada tremenda não contra adversarios, mas sim contra distinctos membros do partido liberal, partido a que S. Exc. fingidamente propala se achar filiado. Foi necessario, senhores, para melhor garantia da inclusão do Sr. Luiz Felippe na lista triplice que fosse nomeado chefe de policia o Sr. André Cavalcanti!

A queda da situação liberal e a subida dos conservadores ao poder, com segurança não daria lugar a uma derrubada tão violenta como fez o ministerio Saraiva com relação a politica desta provincia. (Apoiados e não apoiados).

Parecerá naturalmente áquelles que não estiverem a par da administração passada, que nesta provincia operou se grande mudança no pessoal da policia ou que se estava fazendo uma politica tambem de reacção; porem contra esta presumpção, protesta o facto muito significativo de ter sido o Dr. Lourenço de Albuquerque e Oliveira Andrade apoiados pelos nobres deputados da minoria, ahi estão os annaes da sessão passada, que podem ser lidos e relidos, e nem uma só queixa neste recinto foi levantada quér contra o honrado administrador de então, quér contra o illustrado ex-chefe de policia.

O Sr. Eudoxio de Brito: — Porque dominava a cobardia n'este tempo.

O Sr. Malaquias: — Não ha tal.

O Sr. Lourenço de Sá: — A defunta *Liberdade*, que se intitulava orgão do partido liberal desta provincia, mas que não passava de um jornal politico, que procurava defender os interesses da familia Souza Leão, (apoiados da maioria) nem um só artigo publicou durante a administração passada, censurando quér o Dr. Lourenço, quér o Dr. Oliveira Andrade.

Não posso crer, pois, que os nobres deputados estivessem desgostosos, magoados e queixosos, e entretanto se conservassem silenciosos, seria um erro imperduavel para o qual as conveniencias politicas tão apregoadas e sempre indicadas nada approveitariam, seria mais que um erro, senhores, seria uma baixeza indecente, seria, finalmente, o facto degradante semelhante ao individuo que, sendo surrado, gritava — *Viva o nó da peia.*

O Sr. Malaquias: — Isto de peias é com outros.

O Sr. Lourenço de Sá: — Não, senhores, quanto á mim sómente dous motivos determinaram as demissões do Dr. Lourenço e Oliveira Andrade: 1.º a louca pretenção de se excluir da lista triplice, com receio da competencia, o politico que mais se tem dedicado á causa liberal, o Sr. Dr. Epaminondas de Mello; (apoiados) o 2.º montar a provincia a capricho do Sr. Dr. Luiz Felippe, que tem a velleidade de querer constituir-se chefe do partido liberal, como se fosse admittido herdar-se, como se fosse susceptivel de herança o poder de dirigir os destinos de um partido. (Apoiados, muito bem).

Para que os nobres deputados não continuem a dizer que durante a administração do Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, que durante o tempo que esteve como chefe de policia o Dr. Oliveira Andrade houvesse reacção no pessoal da policia, eu tornarei da casa conhecidas umas notas, que aqui tenho em meu poder, as quaes evidentemente provam que as demissões que se deram foram motivadas por interesse publico.

O Sr. Malaquias: — O interesse publico é sempre invocado para tudo.

O Sr. Lourenço de Sá: — E' um dilemma do qual V. Exc. jámais conseguirá sahir-se bem.

A reacção feita pelo Dr. Lourenço e Oliveira Andrade deu-se, ou não. No caso affirmativo, V. Exc. permitta que lhe observe que não cumprio o seu dever de representante da provincia, assistindo e approvando com o seu silencio a perseguição que soffreram os seus amigos, no caso negativo, isto é, senão deu-se a reacção, então, confesse que nenhuma razão plausivel existio que motivasse a retirada do Dr. Oliveira e Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Malaquias: — Não houve occasião opportuna....

O Sr. Lourenço de Sá: — Houve como agora na sessão proxima passada a discussão de força policial e...

O Sr. Malaquias: — Quando?

O Sr. Lourenço de Sá: — ... houve tambem ensejo ou opportunidade de V. Exc. manifestar-se em opposição, quando, em sessão preparatoria tratámos do reconhecimento das eleições provinciaes.

Sr. presidente, para provar que o Dr. Oliveira Andrade não fez reacção durante o tempo que presidio esta provincia o Dr. Lourenço de Albuquerque, basta dizer-vos que apenas foram concedidas ou decretadas 101 demissões de autoridades policiaes durante essa administração.

O Sr. Malaquias: — Quantas demissões houveram?

O Sr. Lourenço de Sá: — Cento e uma. Peço a V. Exc. que tenha a bondade de attender-me. (O orador lê.)

« Foram concedidas na administração do Dr. Adolpho de Barros — noventa e duas demissões. Durante o pouco tempo que occupou o Sr. Adelino a vice-presidencia trinta e duas. As cento e uma demissões decretadas pelo Dr. Lourenço foram assim classificadas: Exoneração simples sessenta e oito, a pedido vinte e tres, á bem do serviço publico dez. »

Cumpre ter muito em attenção que foi na administração do Dr. Adolpho de Barros que entrou em exercicio o Dr. Oliveira Andrade, que não conhecia o pessoal empregado, e quasi que nenhum conhecimento tinha daquelles dentre os quaes devia escolher os successores.

Durante a administração do Dr. Adelino, tendo este se inimisado com o Dr. Oliveira Andrade, deixou de attender a muitas propostas feitas, mesmo referindo-se estas a criminosos como José Izidoro, supplente do delegado do Bom Conselho, que facilitou a fuga de Lourenço Ypiranga, pronunciado por crime de estelionato, fazendo o recolher á uma casa particular, e como o subdelegado Jorge Fernandes, de Caruarú, condemnado por crime de injurias verbaes pelo Dr. juiz municipal effectivo, e que pouco antes havia sido causa indirecta do assassinato de uma escrava do Dr. Cardim, com o qual vivia amasiado.

Assim procedendo o Sr. Dr. Adelino, tinha somente em vista crear difficuldades, não aceitando (como o dever lhe impunha) propostas urgentes e deixando até ficar quasi que em abandono alguns districtos, como esteve por muito tempo o de Panellas, entregue a um só supplente do delegado, não obstante factos que reclamavam providencias sérias, e tambem com as subdelegacias do 1º e 2º districtos de S. José, Maccos, Bôa-Viagem e Poço da Panella, todos desta capital, além de muitos outros do interior.

Assim, o Sr. Dr. Adelino concorreu directamente para que fosse depois o maior numero das nomeações e demissões do seu successor. (O orador continúa lendo.)

Na administração do Dr. Lourenço de Albuquerque, foi o Dr. Oliveira Andrade forçado não só a substituir parte do pessoal existente, que não podia ter sido bem escolhido pelo seu antecessor o Dr. Sigismundo, a quem coube fazer a substituição do pessoal conservador; como ainda a tomar em devida consideração grande numero de pedidos de exoneração e com relação a cujos substitutos haviam sido necessarias informações anteriores; e mais a fazer preencher tão grande numero de vagas, que mais de cento e trinta não poderam sel-o, ainda por ter o mesmo Dr. Oliveira Andrade passado o exercicio ao Dr. André Cavalcante.

Assim, pois, fica convenientemente demonstrado que o numero de vagas tão elevado e menos de metade as preenchidas, não ha como censurar isso, que se reduz a simples necessidade do serviço publico.

Figuram no total das demissões concedidas um numero avultadissimo das que assim não devem ser consideradas, pois foram simples transferencias dos mesmos individuos de uns para outros cargos ou lugares considerados vagos em consequencia da mudança, falta de juramento, etc.

A respeito, Sr. presidente, das demissões á bem do serviço publico, peço ainda licença á casa para lêr e tornar conhecidos os motivos pelos quaes foram as dez autoridades policiaes demittidas á bem do serviço publico:

(O orador continúa lendo).

1.º Foi demittido Izidoro Ivo da S. Mascarenhas do cargo de delegado de Ingazeira, porque, tendo a *Gazeta da Tarde* (jornal conservador, e em numero anterior a eleição para deputados provinciaes) denunciado prevaricações e concussões, foram estas confirmadas pelo promotor da comarca, particularisando este com maior clareza os factos.

O Sr Malaquias: — Mas, que peça é esta que V. Exc. está lendo?

O Sr. Lourenço de Sá: — São apontamentos que eu tirei dos papeis que deverão ainda existir na secretaria da policia, como V. Exc., querendo, poderá com facilidade verificar.

(Continuando a ler).

2.º Foi demittido o delegado do Bonito, porque, além de não merecer confiança pela sua tolerancia para com criminosos, como succedeu com relação aos autores do conflicto do engenho Hese, apenas presumio que seria substituido pelo coronel Claudino Correia de Mello, levantou contra este accusações falsas, fazendo apresentar como surrado pelo mesmo um individuo, que taes offensas não soffrera, como ficou evidentemente provado; e do mesmo modo procedeu com relação a um filho do referido tenente-coronel, imputando-lhe tomada de preso. Os interrogatorios feitos, as testemunhas inqueridas, entre as quaes o tenente-coronel José Seraphico, compadre e amigo do supposto surrado, e os mesmos corpos de delicto, não deixaram duvida a respeito.

Quanto á pretendida surra de Joaquim Rodrigues, cumpre notar que só o referido delegado Benicio, interessado em inutilisar o coronel Claudino, deu informações da existencia do facto. Todas as autoridades novas o constellavam, e entre estas o insuspeito juiz de direito Dr. Constantino, o qual asseverou que o supposto offendido que se dizia surrado no dia 16 de dezembro, e que estivera muito doente, passava a festa em Palmares, perfeitamente e sem queixar-se a pessôa alguma de qualquer doença ou soffrimento.

3.º Foi demittido o delegado de S. Bento.

O Sr. Malaquias: — Liberal muito distincto.

O Sr. Lourenço de Sá: — E' uma irrisão lançada ao partido, dizer-se que o Sr. Luiz Paulino é um liberal distincto.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá (lendo): — Foi demittido á bem do serviço publico o delegado de S. Bento, coronel Luiz Paulino, porque mandou o carcereiro da cadeia conservar em sala especial e com a maior liberdade um criminoso, Joaquim Simões, que, abusando de taes concessões, evadio-se; provado com documentos.

O proprio juiz municipal de Caruarú imputou a fuga do preso Joaquim Simões ao Sr. Luiz Paulino, remettendo uma certidão, na qual certificava o carcereiro que o referido Luiz Paulino ordenara que tivesse o preso na casa da guarda e com todas as attenções, podendo sahir quando quizesse; isto foi confirmado pelo depoimento de testemunhas.

O nobre deputado póde procurar todos estes documentos na secretaria da policia, naturalmente elles ainda ahi estão. (Apartes).

Dizia o carcereiro até que elle podia sahir. Isso, senhores, foi o juiz municipal de S. Bento, que communicou officialmente ao ex-chefe de policia.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — De novo declaro ao nobre deputado que S. Exc. poderá encontrar todos esses documentos na secretaria da policia.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Nenhum de nós dirá o contrario disso.

O Sr. José Maria: — Lá estão ás ordens de Vv. Excs.

O Sr. Malaquias: — A's minhas ordens?

O Sr. José Maria: — A's ordens de Vv. Excs., que são os homens do governo.

O Sr. Lourenço de Sá (continuando a ler): — 4.º Foi ainda demittido o delegado do Brejo da Madre de Deus, porque, se tendo dado em pouco mais de anno tres evasões de presos da cadeia, nenhuma providencia tomou contra os responsaveis; além disso, os seus subdelegados exibiram carta sua, interessando-se pela liberdade de um criminoso, e não merecia por esses e outros factos a confiança do ex-chefe de policia.

5.º Foi mais demittido á bem do serviço publico, Joaquim Izidoro da Costa, 2º supplente do delegado do Bom Conselho, porque facilitou a fuga ao preso Lourenço Ypiranga, não o pondo na cadeia, mas sim em casa particular.

6.º Foi mais demittido o subdelegado do Jupi, no termo de S. Bento, porque foram pelo delegado confirmadas as gravissimas accusações levantadas no termo contra elle.

7.º Foi mais demittido o delegado de S. Lourenço da Matta, por ter prendido sem motivo justo uma mulher, cujo marido foi tambem preso, por ter deffendido esta.

O Sr. José Maria: — Isto é um facto publico. O Sr. Augusto Leão sabe disto, e eu appello para elle. E' lá da terra delle, e não pode negar.

O Sr. Lourenço de Sá: — 8.º — Foi tambem demittido — Felippe Gomes Barbosa, de Bom Jardim, por ter surrado uma pobre mulher, como se verificou do corpo de delicto e mais deligencias procedidas pelo delegado, que as trouxe ao conhecimento do Dr. Oliveira Andrade.

9.º — Foi tambem demittido Francisco Lima da Costa Araujo, porque, além de pronunciado por crime de roubo, assaltou e arrombou a cadeia de Ouricury, d'onde tirou presos.

O Sr. Cunha Barreto: — Pois o delegado fez isto?

O Sr. Espirito Santo: — Que bello caracter!

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Assim, Sr. presidente, das 101 demissões dadas pelo Dr. Oliveira Andrade, ficam ellas reduzidas a 36, porque as 10 que acabei de referir, um chefe de policia que tivesse dignidade não podia continuar a mantel-as, a moralidade publica exigia que essas autoridades não mais continuassem a exercer cargos policiaes. Vinte e tres demissões foram concedidas a pedido e as 68 exonerações e nomeações, 32 foram decretadas em consequencia de mudança, incompatibilidades e vagas que existiam e ainda existem actualmente.

Portanto, senhores, o Dr. Oliveira Andrade, durante a administração do Dr. Lourenço, apenas demittio 36 autoridades; e ninguem dirá de boa fé que houve ou deu-se reacção.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — Este foi demittido porque nunca foi liberal.

Sr. presidente, tres dias antes da eleição primaria para senadores, o Sr. Dr. Luiz Felippe, tendo certeza de que não podia ganhar a eleição de Muribeca, pedio ao Sr. capitão Manoel Barbosa da Silva que aceitasse a delegacia de policia, no intuito de ser empregada a violencia, obstando assim a entrada dos meus amigos na matriz, quando tratassemos de organisar a mesa parochial, 3 dias antes da eleição primaria.

O plano foi geral, e o Sr. Manoel Barbosa, que não é e nem nunca foi liberal, prestou-se a representar este papel, aceitando assim a nomeação de delegado e blasonando de que não consentiria absolutamente a minha entrada, bem como dos meus amigos eleitores no recinto da matriz de Muribeca.

A minha indignação, Sr. presidente, foi tal que entendi ser chegada a occasião de reagir. . . .

O Sr. Malaquias: — Levando para casa os livros das actas.

O Sr. Lourenço de Sá — . . . . empregando tambem a violencia, se necessario fosse, para exercer o direito que a lei me confere.

Sabendo, porém, Sr. presidente, o Sr. Manoel Barbosa desta minha resolução, felizmente, não poz em pratica o plano vice-presidencial, plano, senhores, executado em Goyanna, Bom Jardim e outras freguezias do centro

Fez juncção com os conservadores, e apezar de todos os seus esforços perdeu a eleição da mesa.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Lourenço de Sá: — O nobre deputado bem sabe que, se eu quizesse fazer todo o eleitorado de Muribeca, o poderia ter feito.

Para que insiste o nobre deputado em dar-me este aparte?

Procedi como devia; se levei o livro das actas para minha casa, o fiz somente temendo que a policia, na impossibilidade de ganhar a eleição, o falsificasse. . .

O Sr. Malaquias: — Não ha tal.

O Sr. Lourenço de Sá: — . . . não houve inconveniente algum, porque o livro no dia da eleição primaria foi por mim trazido in tacto.

O Sr. Malaquias: — Isto é verdade. Confesso que V. Exc. não abusou.

O Sr. Lourenço de Sá: — Para que, pois, o nobre deputado insiste em dar-me este aparte?

O Sr. Malaquias: — Porque fez o que não podia fazer; commetteu uma falta.

O Sr. Lourenço de Sá: — Levei o livro, com já declarei, no intuito de prevenir abusos.

O Sr. Eudoxio de Britto: — E talvez que com isto evitasse algum crime.

O Sr. Lourenço de Sá: — Senhores, sejamos francos, sejamos sinceros, digamos a verdade tal qual ella é.

E' necessario que esta provincia saiba, que o paiz inteiro tenha conhecimento dos escandalos commettidos pelos Srs. Adelino e André Cavalcante, durante o pouco tempo que estão dirigindo os negocios publicos desta provincia. E' necessario correr os reposteiros e analysar as violencias, se não todas, porque os 12 dias da sessão extraordinaria seriam insufficientes, ao menos algumas, para que não mais governo algum se illuda, entregando em suas mãos os destinos de uma provincia. (Apoiados da maioria.)

Fallo com a franqueza que me caracterisa, e se venho á tribuna neste momento fazer muitas e cabiveis censuras, faço-as, podeis acreditar-me, contristado, e somente para cumprir um dever sagrado e exercer um direito, qual o de accusar como representante da provincia, um vice-presidente e um chefe de policia, para os quaes a lei nunca existio, a justiça foi substituida pelo arbitrio, a independencia de julgar reduzida e transformada á uma condescendencia injustificavel e até criminosa. (Apoiados.)

Senhores, reconheço que demasiadamente tenho abusado da vossa benevolencia, (não apoiados) sinto-me mesmo muito fatigado, porém, não posso terminar as minhas observações sem fazer algumas considerações, tornando assim evidente a intervenção indebita dos Srs. Adelino e André nas ultimas eleições havidas nesta provincia.

(Apoiados da maioria).

O Sr. Lourenço de Sá: — Sr. presidente, o Sr. Dr. Adelino e André, tendo certeza que só poderiam vencer a eleição primaria da freguezia de Goyanna, empregando a força armada, violando assim o direito sagrado do cidadão, S. Exc. o Sr. Adelino que perdeu inteiramente o pudor de violar a lei, que já allienou de si os fóros de homem que preza antes de tudo a sua reputação, (apoiados) S. Exc. que tinha somente em vista ganhar a eleição nos collegios mais importantes da provincia, não temendo empregar os meios ainda mais ignobeis, com tanto que obtivesse o bom resultado, o Sr. vice-presidente, senhores, poz á disposição do delegado ultimamente nomeado 60 praças de linha, recommendando-lhe que cercasse no dia 21 de abril a matriz, e que no dia 22 não consentisse de forma alguma que os legitimos eleitores da freguezia de Goyanna em numero de 26 e mais 8 supplentes penetrassem na respectiva matriz. (Apoiados)!

Effectivamente, senhores, no dia 22 de abril, a cidade de Goyanna, a 12 leguas desta capital, offerecia aos seus habitantes o triste espectaculo de se achar a matriz cercada por uma força de 60 soldados.

O Sr. Cunha Barreto: — E' a pura verdade o que o nobre deputado acaba de referir.

O Sr. Lourenço de Sá: — Tentaram os eleitores e supplentes entrar, porém, o alferes de linha que commandava a força observou que tinha ordens do delegado de policia para não consentir a entrada se quer de um eleitor.

O Sr. Presidente lembra ao nobre deputado que a hora já está dada, e que deve restringir-se o mais que fôr possivel.

O Sr. Lourenço de Sá: — Senhores, não desejo continuar a abusar da vossa benevolencia, occupando por mais tempo a tribuna (não apoiados); reconheço que não tenho dotes oratorios (não apoiados), que possam prender a vossa attenção. Vou concluir; lerei alguns topicos da representação feita pelo eleitorado de Goyanna, pedindo informações ao vice-presidente, bem como uma carta do nosso illustrado amigo Dr. Joaquim Tavares, testemunha occular das violencias commettidas na freguezia de Goyanna.

Lê:

« Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. — Os abaixo assignados, eleitores e supplentes da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, veem trazer ao conhecimento de V. Exc. a brutal violencia contra elles exercida pelo delegado de policia desta comarca, Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, afim de que V. Exc. haja de dar as necessarias providencias.

Hoje, dia designado para eleição da mesa parochial desta freguezia, que deve proceder á eleição de eleitores especiaes, dirigiram-se os abaixos assignados pelas dez horas da manhã á igreja matriz, onde aquella eleição devia ter lugar, segundo o edital de convocação, mas com grande espanto e indignação de todos, a entrada da igreja lhes foi embargada por um forte destacamento de soldados de linha e de policia, commandado por um alferes do exercito, o qual, dirigindo-se aos abaixo assignados, declarou-lhes que tinha ordem terminante do delegado para não lhes permittir a entrada na igreja! Por detraz da soldadesca, que estava de arma em punho, em attitude de fazer fogo ao primeiro signal, divisava-se o bando hediondo de capangas maltrapilhos, armados de punhaes e bacamartes, no meio do qual destacava-se o vulto do delegado, que commandava em chefe aquella batalha horrivel e grotesca da força contra o direito. Os abaixo assignados, não querendo arriscar as suas vidas n'uma luta desigual, dirigiram-se á casa do Dr. juiz de direito, e lhe pediram que os acompanhasse até aquella igreja, ao menos para presenciar a audacia e cynismo com que uma autoridade policial empregava a força publica contra eleitores inermes, para impedir o exercicio do sagrado direito de suffragio, cuja livre manifestação é o apregoado programma do actual gabinete: mas aquelle magistrado declarou-lhes que não tinha providencias á dar, e que não ia á igreja porque desejava mostrar-se estranho aos negocios eleitoraes da comarca; affirmando, porém, que estava prompto a attestar que os abaixo assignados tinham-n'o procurado para pedir providencias contra o criminoso procedimento da autoridade policial.

« Eis, Exm. Sr., o que acaba de presenciar esta cidade, uma das maiores, das mais populosas e das mais adiantadas da provincias, e que apenas dista 12 leguas dessa capital!

« Cremos que V. Exc., na posição de delegado do gabinete de 28 de março, não esqueceu os nobres e santos principios de justiça, que lhe tem servido de norma na sua honrosa vida de magistrado; e por isso pedimos e esperamos promptas e energicas providencias, que nos assegurem o livre exercicio do nosso direito e reprimam o audacioso e revoltante attentado do delegado desta comarca.

« Emquanto não chegam as providencias, que esperam de V. Exc., teem deliberado os abaixo assignados, que constituem a grande maioria do eleitorado desta freguezia, reunir-se e eleger a mesa parochial na igreja do Carmo desta cidade, fóra do alcance das bayonetas da policia, resolução esta que por certo merecerá a approvação de V. Exc. — E. R. M.

« Cidade de Goyanna, ás 10 horas e meia da manhã do dia 22 de abril de 1880. — Viriato de Gouvêa Cunha Barreto, eleitor; Manoel Paulino C. Barretto, eleitor; Francelino Ferreira Crespo, eleitor; João Felix de Mello Azedo, eleitor; Lourenço Rodrigues da Silva, eleitor; João Paulino da Cunha Barreto, eleitor; Julião Nogueira de Carvalho, eleitor; Jovino Antonio de Albuquerque, eleitor; Manoel Tavares Barreto, eleitor; José Joaquim Camello de Andrade, supplente; Theodoro Alves de Vasconcellos, eleitor; Francisco Sergio do Rego, eleitor; Epiphanio dos Santos Barros, eleitor; Luis Gonçalves da Silva, eleitor; Cosme Damião da Silva, eleitor; Bento Bandeira de Albuquerque, eleitor; Francisco Pedro de Araujo, supplente; Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, eleitor; Joaquim Raphael de Mello, eleitor; Francisco José da Costa, eleitor; José Francisco Gonçalves Guerra, eleitor; Antonio Rodrigues Correia, eleitor; Francisco Marques da Rocha, supplente; Joaquim Dias de Araujo, eleitor; Manoel Ferreira da Silva, eleitor. »

« Dr. Epaminondas. — O plano que lhe annunciei pelo telegrapho foi posto em pratica com admiravel cynismo.

« A matriz amanheceu occupada pelo destacamento de linha aqui estacionado, pelo destacamento de policia, chegado hontem de Nazareth, ao todo 60 praças, e por uma centena de capangas, armados de pistolas e bacamartes, vindos de Itambé, Timbauba e de Nossa Senhora do O'.

« As 9 e meia para ás 10 horas, 26 eleitores e oito supplentes chegaram á porta da igreja e quizeram entrar para tomarem parte nos trabalhos da formação da mesa. Eu ia com elles. Os soldados postados á porta, não nos quizeram abrir passagem, e veio o alferes, commandante do destacamento de linha, dizer-nos que tinha ordem do delegado para não deixar entrar um só eleitor.

« Em vista desta formal declaração, que aquelle official prometteu-me attestar por escripto, fomos á casa do juiz de direito, Costa Ribeiro, e lhe pedimos que viesse comnosco presenciar o espectaculo que a matriz offereceu. Recusou-se este *importantissimo* magistrado, allegando que desejava ficar estranho aos acontecimentos politicos da comarca; mas prometteu-me attestar que tinhamos ido a casa delle reclamar contra a brutal violencia da policia.

« Dahi seguimos para a igreja do Carmo, e sob a presidencia de um juiz de paz de Tejucupapo, que é o districto mais visinho, organisamos a mesa, que ficou assim constituida: presidente, Manoel Tavares Barreto; substitutos, major Joaquim Raphael de Mello, Joaquim Carneiro de Mesquita Mello e José Francisco Gonçalves Guerra; mesarios, Bento Bandeira de Albuquerque, Julio Nogueira de Carvalho, Lourenço Rodrigues da Silva e Francisco Sergio do Rego; supplentes, Juvenal Antonio de Albuquerque, Francisco Pedro Araujo, José Joaquim Camello de Andrade e tenente Francelino Ferreira Crespo.

« Das outras freguezias dar-lhe-hei noticias depois. Escreva-me. — Goyanna, 24 de abril de 1880. — O collega e amigo, *Joaquim Tavares.* »

« A representação dos eleitores e supplentes de Goyanna, contra o cerco da matriz, pela força publica, foi apresentada a S. Exc. pelo nosso amigo o Sr. Dr. Gouveia, deputado provincial.

« O Sr. presidente da provincia disse ao Sr. Dr. Gouveia: « Eu não tenho que fazer, *sou autoridade incompetente* para intrometter-me no processo eleitoral. »

« Esta resposta não se commenta. Trata-se de um attentado, de um ataque á liberdade do voto, de uma brutal violencia de lei. A um delegado que cerca a matriz para impedir que entrem os eleitores e organisem a mesa, S. Exc. diz que não póde providenciar!!

« Insistindo o Sr. Dr. Gouveia, por qualquer despacho, S. Exc. mandou informar o Dr. juiz de direito, ouvindo este o delegado. »

« Tem sahido tropa para o interior da provincia e se mudado praças do destacamento de uma localidade para outra.

« Não podemos ainda precisar com exactidão os factos, porque além de não serem publicadas as ordens, os destinos dos lugares para onde tem ido a tropa, impedem-nos o verdadeiro conhecimento dessa evolução militar, em bem do ganho eleitoral.

« Em tempo conveniente publicaremos o que soubermos exactamente. »

« O governo da provincia não póde mais isentar-se da responsabilidade de haverem sido cercadas as matrizes, pela força publica, e com o fim de impedir a liberdade da eleição.

« A infeliz, mas justificada divisão do partido, trouxe a impossibilidade da parcialidade governamental, ou dissidente, vencer o pleito eleitoral.

« Os homens que apoiam o gabinete — Saraiva são em tão diminuto numero, que não tinham pessoal na qualificação para fazer com que as urnas eleitoraes recebessem um numero de votos sufficiente que lhes désse o triumpho.

« Então não havia outro recurso que produzisse a victoria official, senão confiar o processo eleitoral á energia decisiva da força publica, que tudo vence e debella, e mandar que se cercassem as matrizes, e absolutamente se prohibisse a entrada e a *aproximação* das mesmas matrizes.

« Tanto zelo em afastar os votantes das matrizes devia redobrar de fervor evangelico em afastal-os das urnas.

« Pasmem e leiam todos o seguinte officio do delegado de policia de Aguas-Bellas, cujo original está em nosso poder:

« Delegacia de policia do termo de Aguas-Bellas, 21 de abril de 1880. — Illm. Sr. — « Tendo amanhã, 22 do corrente, de reunir-se « no collegio eleitoral desta villa, o corpo « eleitoral para a creação da mesa relativa a « eleição de eleitores especiaes, *e podendo succeder* que appareçam grupos, quer no recinto da igreja, e quer nas immediações da « mesma matriz, com o fim de impedir o livre exercicio dos mesmos eleitores, e provocar, muitas vezes, *scenas inconvenientes,* « haja V. S. de dar as suas ordens *para que* « *seja postada uma guarda de oito a dez praças* « *em frente da mencionada igreja,* — *devidamente* « *municiadas,* — afim de manterem a ordem, « *e impedirem o ingresso de quaesquer grupos,* « cumprindo que sejam desarmados e admoestados os individuos que della *se aproximarem,* até ás minhas segundas ordens, « mantendo V. S. inalteravel a disciplina das « praças sob seu commando. O que lhe hei « por muito recommendado. Deus guarde a « V. S. — Illm. Sr. Severiano de Siqueira Barbosa, digno 2º sargento e commandante do « destacamento desta villa. — O delegado em « exercicio, *José Joaquim de Oliveira Neves.* »

« O que dirá agora o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire?

« Negará que não cercou a matriz com antecedencia, para o fim de impedir que entrassem os eleitores, os supplentes destes e os votantes?

« Negará que todo o apparato de força teve lugar na hypothese futura, e então não realisada, de que *podia succeder que apparecessem* grupos, na matriz e nas immediações?

« Poderá negar que não houve motivo algum justo, nem mesmo plausivel, para cercar a matriz?

« Sem duvida, o Sr. Adelino não póde negar; mas os seus amigos hão de justifical-o, como o Sr. Dr. Gitirana, dizendo que a força foi manter a ordem.

« O documento publicado responderá a todas as negativas. »

A pessoa que se encarregou de levar esta representação ao Sr. Adelino, foi o nosso distincto collega o Dr. Cunha Gouveia, que goza de legitima e benefica influencia na cidade de Goyanna (apoiados), e que foi testemunha dos escandalos commettidos pela força publica.

A resposta do Sr. Adelino, ante tão horrorosa intervenção da policia na eleição, foi a seguinte: — « Eu não tenho o que fazer, *sou autoridade incompetente* para intrometter-me no processo eleitoral. »

Senhores, outro qualquer administrador, que ainda zelasse um pouco os seus actos, teria tido procedimento muito differente; mas é que S. Exc. não queria inutilisar o plano que havia concebido, e satisfeito, applaudia o bom exito de sua nefanda empreitada.

(Apoiados; muito bem da maioria).

Senhores, pretendia analysar e tornar conhecidos muitos factos dignos de censura, praticados na ultima eleição pelos Drs. Adelino e André; a hora, porém, já está dada, reservar-me-hei para outra occasião.

Antes, porem, de concluir, permitta V. Exc. que desta cadeira, como representante da provincia, proteste contra as palavras sem sinceridade do Exm. Sr. presidente do conselho, quando na camara temporaria, em um discurso que pronunciou, dizia o seguinte: —*Hoje é que o partido liberal se acha collocado no verdadeiro terreno. O ministerio actual é que está com o programma do partido liberal.*

Não, senhores, o programma do partido liberal repelle a intervenção da policia no pleito eleitoral; o programma do partido liberal não quer que sejam violados os nossos direitos, (apoiados): o programma do partido liberal repugna que sejam atrophiadas e calcadas aos pés as nossas mais sagradas prerogativas. (Apoiados).

Se porem, senhores, a bandeira do partido liberal já não existe; se já não fazem parte do programma liberal as idéas sustentadas em opposição; se em vez de liberdade para os cidadãos, querem introduzir o imperio da força e do absolutismo, então, meus senhores, nesta hypothese, eu não mais serei liberal, desertarei das suas fileiras, mas desertarei honrosamente, porque irei alistar-me na bandeira de um partido, que se diz mais adiantado, irei alistar-me no partido republicano.

(Apoiados; muito bem).

Felizmente, porem, ainda não deserti, Sr. presidente, do partido liberal deste paiz; e necessario não confundir a politica de um gabinete com as aspirações do partido que elle finge representar no poder. (Muito bem).

Os ministerios passam, desapparecem; porem, Sr. presidente, as idéas ficam, as idéas permanecem.

Tenho concluido.

(Apoiados; muito bem, muito bem).

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou ante-hontem, presentes 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões de 22, 23 e 25 do corrente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação prestada pela repartição das obras publicas, acerca do canal de Riachuelo.— A' quem fez a requisição.

Uma petição de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury da Victoria, requerendo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados: um parecer da commissão de ordenados, declinando para a de legislação, o requerimento de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva; outro, da de petições, pedindo informações acerca do requerimento de Joaquim Cavalcante de Albuquerque; outro da mesma, idem acerca da de João Carlos Cavalcante de Albuquerque; e outro da de orçamento provincial, idem, relativamente ao de D. Maria da Natividade Cavalcante Coutinho.

Foi a imprimir o projecto n. 100, assignado por 23 Srs. deputados, dividindo em duas a freguezia de Affogados, sendo a séde de uma a matriz de Affogados e a da outra a igreja da Torre, tendo esta nova freguezia, sob a denoda Magdalena, os seguintes limites: todo o segundo districto de paz actual, e a parte do terreno pertencente á freguezia da Varzea, começando pela estrada do Bongy, cortando pelo sitio do Forte em linha recta até á margem do Capibaribe, inclusive o engenho *Cordeiro*.

O Sr. Cunha Beltrão, pela ordem, fundamenta um requerimento, pedindo diversas informações sobre autoridades policiaes da comarca da Victoria, demittidas e nomeadas, bem como sobre quem commanda o destacamento que alli existe, e porque foi retirado o ex-commandante, tenente Ignacio Ildefonso do Amaral; sendo approvado, depois de orarem os Srs. Malaquias e Cunha Barreto.

Entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto n. 57 (força policial), que é adiada; tendo orado o Sr. Malaquias, até ás 4 horas da tarde, ficando com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. 1.º secretario leu dous officios do secretario do governo, um communicando ter sido prorogada a actual sessão por seis dias, e outro que hoje, á 1 hora da tarde, o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, irá á assembléa prestar, como presidente nomeado para esta provincia, o juramento do estylo.

O Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia a mesma da sessão antecedente.

Posse presidencial —Hoje, á 1 hora da tarde, perante a assembléa provincial, deve prestar juramento o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente nomeado para esta provincia; indo em seguida para o palacio presidencial, onde deve assumir as rédeas da administração.

Chefe de policia —Tambem hoje, á 1 hora da tarde, deve assumir o exercicio desse cargo, o Sr. Dr. Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.

Fundo de emancipação.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, de accordo com os avisos do ministerio da agricultura, de 15 de maio, foi assim destribuida, pelos municipios da provincia, a quota de 302:583$808, destinada á emancipação de escravos, na razão de 3$289 por cada escravo dos 91.992 existentes na provincia:

Municipios	*Numero dos escravos*	*Quota*
Recife	12.027	39:578$923
Olinda	779	2:562$131
Iguarassú	2.373	7:804$797
Goyanna	3.561	11:712$129
Itambé	3.720	12:235$080
Bom Jardim	2.791	9:179$599
Limoeiro	2.032	6:683$248
Nazareth	5.679	18:678$231
Páo d'Alho	3.536	11:629$904
Cabo	3.611	11:876$579
Ipojuca	3.177	10:449$153
Gamelleira	1.344	4:420$416
Escada	5.810	19:109$090
Palmares	4.309	14:172$301
Barreiros	1.973	6:489$197
Rio Formoso	2.304	7:577$856
Serinhãem	2.087	6:864$143
Jaboatão	4.105	13:501$345
Victoria	3.594	11:820$656
Bonito	1.524	5:012$436
Bezerros	1.525	5:015$725
Caruarú	1.810	5:953$090
Panellas	1.121	3:686$969
S. Bento	790	2:598$310
Brejo	2.206	7:255$531
Cimbres	2.508	8:248$812
Bom Conselho	999	3:285$711
Aguas Bellas	510	1:677$390
Buique	1.027	3:377$803
Garanhuns	1.107	3:640$923
Tacaratú	330	1:085$370
Floresta	928	3:052$192
Villa Bella	1.818	5:979$402
Triumpho	280	920$920
Boa-Vista	234	769$626
Petrolina	719	2:364$791
Flores	354	1:164$306
Ingazeira	1.191	3:927$066
Ouricury	762	2:506$218
Granito	237	779$493
Cabrobó	936	3:078$504
Salgueiro	261	858$429

Leis sanccionadas—Pela vice-presidencia da provincia foram sanccionadas, como leis da provincia, os dous seguintes projectos da assembléa:

N. 1,487, autorisando a presidencia da provincia a despender, desde já, até cem contos de réis com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia orphanologica *Isabel*, e com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra.

N. 1,488, approvando, com diversas alterações, o regulamento da Escola Normal.

Tiro.—Refere a parte policial que, em terras do engenho Cajabuçú, do termo do Cabo, e no dia 19 do cadente mez, foi disparado um tiro sobre Feliciano Gomes da Silva na occasião em que este dormia em sua casa; desapparecendo o autor desse attentado.

Dinheiro—O vapor *Alagoas* levou de nossa praça para a de Maceió 5:000$000.

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Pereira Carneiro & C.	12:300$000
Augusto F. de Oliveira & C.	5:025$[illegible]
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	3:000$000
Vaz & Leal	3:000$000
J. Krause & C.	1:551$000
Pinto Alves & C.	1:500$000
Antonio José Rodrigues de Siquaira	1:200$000
Antonio da Silva Ramos	1:000$000
José L. de Moraes e Silva	400$000
José Candido de Moraes	400$000
José dos Santos Costa Moreira	280$100

— O mesmo vapor levou para:

Maceió	1 805$400
Rio de Janeiro	2:000$000

Escravos —Com destino aos portos do sul do imperio, acham-se á bordo do vapor *Pernambuco* 52 escravos, sendo embarcados: 8 no Maranhão, 25 no Ceará, 6 na Parahyba e 13 neste porto.

Para o sul do imperio—Com 3 recebidos em nosso porto, o vapor *Douro* levou 194 passageiros.

Vapor Pará - Este vapor, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió deve amanhecer hoje no nosso.

Inundados de Murcia. — Pelo Sr. D. Juan Busson, digno vice-consul hespanhol, nos foram dirigidos a carta e a relação infra, que nos apressamos de publicar.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco. — Junto remetto por copia, as listas que me foram dirigidas pelos Srs. que se dignaram fazer parte das commissões nomeadas por este vice-consulado, para agenciarem um obolo pelos habitantes desta cidade, em beneficio dos meus compatriotas, que tiveram a infelicidade de soffrer os horriveis effeitos das innundações na provincia de Murcia e outras; as quaes Vs. Ss. se servirão mandar dar publicidade.

« Grato, como me acho, peço licença a Vs. Ss. para manifestar-lhes minha sincera gratidão, por haverem, com a maior espontaneidade, posto á minha disposição as columnas do seu *Diario*. para nelle, sem a menor retribuição, ser publicado tudo que tivesse relação com os innundados.

« Aproveitando a opportunidade, agradeço nimiamente, não so a todas as pessoas que fizeram parte das commissões, como tambem aquellas que concorreram com o seu obolo para um fim tão humanitario.

« Dignem-se, Srs. Redactores, aceitar os protestos de minha alta estima e distincta consideração. Sou de Vs. Ss. attento venerador e criado—*Juan Busson*

Vice-consulado de Hespanha, em Pernambuco, 26 de junho de 1880.

Commissão da Boa-Vista

José Maria de Carvalho	20$000
Joaquim Figueiredo	10$000
Antonio José Araujo Maia	5$000
Manoel Augusto Alves	5$000
Carlos José Pinto	5$000
Francisco José Dias	5$000
Felix Pereira da Silva	5$000
Sebastião de Vasconcellos	5$000
Pedro de Castro	5$000
Figueiredo & Irmão	5$000
Major Joaquim Felippe da Costa	5$000
Manoel Lopes Alheiros	2$000
Manoel A. Guerra	2$000
José R. de Carvalho Junior	2$000
José Faustino Lemos	2$000
Julio Pires	2$000
Francisco Lauria	2$000
Antonio José Moreira Guimarães	2$000
Antonio de Souza Ferreira	2$000
Antonio José Braga	2$000
Um anonymo	2$000
José da Silva Pereira	2$000
Benjamin de R. Cavalcante	2$000
Herman Walter	2$000
Domingos dos Santos C. Pereira	2$000
José Gomes Ganchas	2$000
Lourenço Pereira Guimarães	1$000
Antonio Joaquim Moreira	1$000
Jovino R. de Oliveira	1$000
Antonio Pinheiro da Silva	1$000
Joaquim Correia de Mello	1$000
José Theotonio Magalhães	1$000
José Francisco Pontes	1$000
Luiz Ferreira de Azevedo	1$000
José Gonçalves Dias	1$000
Severino José Arruda	1$000
Antonio	1$000
Frederico Fructuoso da Silva	1$000
Antonio Pinto	1$000
A commissão:	
Luiz Abranches de Figueiredo	10$000
José Lopes Alheiros	10$000
João Francisco Paredes Porto	10$000
Rs.	148$000

— Tendo de ser brevemente publicadas as outras listas, o Sr. vice-consul roga ás pessoas, á quem se dirigio, o obsequio de remetterem, quanto antes, os seus obolos.

Bom começo eleitoral! —Um telegramma de pessoa considerada de Santo Antão para outra distinctissima desta cidade, telegramma expedido ante-hontem pela Escada e só hontem recebido aqui, assevera que o delegado d'aquelle termo arrombara as portas da matriz da cidade da Victoria para o fim de occupal-a e evitar que hoje podessem penetrar no seu interior os eleitores opposicionistas, que alli deviam organisar a mesa parochial, á quem incumbe presidir os trabalhos eleitoraes.

E' esse realmente um bom começo eleitoral! E, demais, *harmonisa-se* isso inteiramente com a ultima circular do Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro da justiça!

E que bom delegado que é o da cidade da Victoria! Pena é que o não mandem de presente á Sublime Porta ou ao czar da Russia. Em qualquer destes paizes faria elle um figurão.

E quer-se eleição directa com semelhantes mordomos!!

Jurisprudencia—Sob essa rubrica terminamos na oitava pagina do presente numero, a publicação do importante e minucioso trabalho do nosso illustrado comprovinciano Dr. Herculano de Souza Bandeira Filho, sobre a questão penitenciaria no Brasil, trabalho que lhe obteve os maiores elogios não só da imprensa da côrte, como dos homens mais notaveis do paiz, que se dedicam ao estudo das questões de interesse palpitante.

Damos os nossos emboras ao nosso digno comprovinciano.

Companhia do Beberibe—No dia 1º de julho (quinta-feira proxima), ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, de accordo com o art. 29 dos respectivos estatutos, para approvar as contas do anno findo e o orçamento do vindouro, e ouvir a leitura do relatorio do vice-director.

Juizado de paz de Santo Antonio—Sendo santificado o dia 29 do cadente mez, a audiencia do juizado de paz da freguezia de Santo Antonio na corrente semana terá lugar quarta-feira proxima, 30.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Douro* e pelos navios *Sarah Anne, Metz* e *Spark* vieram para nosso mercado: arroz, 150 saccos; bacalháo, 3.180 barricas; canella, 20 saccos; chá, 22 caixas; chocolate, 1 dita; cognac, 50 ditas; conservas, 63 ditas; farinha de trigo, 2.516 barriscas; manteiga 70 barris, 150 meios, e 19 caixas; queijos, 183 ditas; vermouth, 74 ditas; vinho, 116 pipas e 1.460 barris.

Missa solemne—Em commemoração de S. Paulo, celebra-se uma missa solemne, na igreja de S. Pedro do Recife, pelas 8 horas do dia 30 do presente mez.

Fallecimento.—O *Correio do Natal*, folha do Rio Grande do Norte, em o seu numero de 23 do corrente dá a seguinte noticia:

« Na fazenda do Sr. capitão Theodozio Xavier de Paiva, em Vera-Cruz, falleceu no dia 4 deste mez, o Sr. Gabriel Cercales da Camara Gondim, nosso comprovinciano.

« Achava-se cursando o 3º anno de direito no Recife, quando foi acommettido de beriberi, sendo forçado, segundo as prescripções dos medicos, a interromper pela segunda vez, seus estudos e procurar em sua terra natal, d'onde se ausentara na infancia, remedio ao terrivel mal, que lhe ia minando a preciosa existencia.

« Infelizmente, ainda em viagem para o porto de seu destino, a fatal doença, que já era adiantada, se aggravou de modo tal, que, zombando de todos os cuidados que se lhe prodigalisavam, o fez succumbir n'aquelle dia pelas 6 horas da manhã.

« A morte o sorprendeu na flôr da idade, quando contava 20 annos incompletos: quando a vida se lhe deslisava em prazenteiros sonhos que só sabe ter a juventude, quando devisava elle um porvir auspicioso. A lucida intelligencia de que era dotado, a par de constante applicação, facilitava o avantajar-se em seus estudos e com aproveitamento.

Esta consideração e delicadesa em trato e maneiras o fizeram grangear a merecida estima de seus mestres, condiscipulos e d'aquelles que tinham a felicidade de cultivar com elle relações de amizade.

« Perdeu o Rio Grande do Norte um filho, que, pelas qualidades moraes e intellectuaes que o ornamentavam, tinha juz no futuro a um lugar de honra entre os mais dignos de seus dignos filhos.

« A' sua illustre familia que ora pranteia perda tão sensivel, apresentamos nossas condolencias. »

O infeliz moço á que se refere estas linhas, nosso conhecido de perto, era realmente applicadissimo, uma intelligencia prompta e não vulgar, e de par com estes dotes o de um caracter sincero e franco, que o fazia muito apreciado.

Juntamos nossos pezames aos que offereceu a folha rio-grandense á sua desolada familia.

Diario do Maranhão.—Esta folha diaria da provincia do Maranhão publicou no dia 10 do corrente, por occasião do tricentenario do immortal épico portuguez Luiz de Camões, uma edição especial, exclusivamente dedicada e consagrada á memoria desse vulto magestoso das glorias luzitanas.

Na primeira pagina desse numero da folha maranhense vem um magnifico retrato do grande cantor dos Luziadas, trabalho esplendido de gravura em aço. As outras paginas contêem mimosas poesias e outros trabalhos litterarios, de varios autores, referentes ao assumpto. Todas as paginas são emmolduradas com vinhetas; a impressão é excellente e o papel muito bom.

Acompanha á esse numero o de 12 do mesmo mez em que vem a descripção dos festejos celebrados na provincia por occasião do dito centenario, um resumo dos quaes vai em outra secção desta folha.

Agradecemos o especial obsequio, que nos fez o Sr. José Maria Correia de Frias, digno proprietario do referido jornal remettendo-nos um exemplar dessa edição especial.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, de 40 caixas com cebolas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 30 caixas com cebolas e 15 barricas de cevadinha.

— Quarta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 10 horas e meia ás 11 e meia, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de fazendas inglezas, chapéos de sol, cofres de ferro, moveis e utensilios de escriptorio.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas do dia, na rua Duque de Caxias n. 37, de um sobrado de um andar sito na rua de Marcilio Dias n. 39.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem do Visconde do Livramento, de lãa de carneiro, couros, pelles, chifres, ossos, guano artificial, madeira, zinco, etc., salvados do lugar *Vincenzo*.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Domingos José Martins n. 90, de moveis, louça, vidros, obras de electro-plate etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Felix dos Santos; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma de D. Maria Adelaide Lemos de Lacerda; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisco José de Arantes; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma de Bellerophonte Candido da Costa Chaves.

— *Quarta-feira*: pelas 8 horas da manhã, na matriz de S. José de Agua Preta, por alma de Deodato Antonio de Almeida.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de João Felix dos Santos; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Pedro Barbosa da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Crysolite	da Europa	hoje
Pará	do sul	hoje
Tamar	do sul	amanhã
Glenlogan	de New-York	amanhã
Magellan	do sul	a 30
Espirito Santo	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 8
Sirius	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 42.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 27 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

José Bernardo Peninche com Anna Januaria Tenoria de Lima.

José Pinto da Rocha com Candida de Jesus Dias.

Pedro José de Farias com Deolinda Maria da Conceição.

Segunda denunciação

Amancio Lopes da Silva com Cosma Ferreira de Lima.

Manoel Matorino de Souza com Maria Magdalena de Mello.

João Ramiro de Revoredo com Fortunata Maria da Conceição.

Terceira denunciação

Manoel da Silveira Pinto com Theonilla Maria da Paz.

José Raymundo da Costa Menezes com Avelina Amelia Carvalho.

Luiz Ferreira Bandeira de Mello Filho com Mariana Adelaide de Araujo.

Manoel Gomes Loureiro com Adelaide Mariana Dias Fernandes.

Dr. Manoel Menelo Pinto com Josephina Roquet Carneiro de Mendonça.

João da Costa Bezerra com Rita Maria de Souza.

Passageiros.—Sahidos para a Bahia, pelas escalas do costume, no vapor *Alagôas*:

Affonso Toledo de Albuquerque, Manoel Thomaz de Oliveira, Augusto Pimentel, Tiburcio Falcão, Manoel da Silva Peixoto.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor *Douro*:

Dr. Antonio Epaminondas de Mello, Thomaz José da Silva, I. Marques Coutinho.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 de junho:

Existiam presos 339, entraram 7, sahiram 12, existem 331, a saber: homens 279, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 36.—Total 331.

Arraçoados pelos cofres da provincia 281.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Hormino Antonio do Sacramento.

Luiz de Mello d'Annunciação.

Teve alta:

Felix, escravo de Viviano da Silva Caldas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A jurisprudencia canonica applicada ao ultimo concurso parochial de Olinda.

Que pensar da validade do concurso parochial, celebrado em Olinda a 10 de julho do anno proximo que foi?

Eis uma questão que daquella época a esta parte ha sido uma vez por outra discutida na imprensa, e resolvida sempre pela negativa.

Sim; os anonymos que se deram ao trabalho de tratar da especie, excepto só um, todos os outros se pronunciaram pela nullidade do referido concurso, e defenderam-n'a a pés juntos.

O ultimo que assim se exhibio no *Jornal do Recife* de 19 do proximo passado, foi o—Vir—, que encheu de justo orgulho aos seus compatriotas por verem que no Brasil tambem ha quem saiba devassar os arcanos da jurisprudencia canonica, sem *precisar* ir á Roma tirar um titulo de doutor em canones.

O—Vir—citou e citou muito para provar a existencia da lei expressa e positiva, que prescreve que os examinadores do concurso á parochias sejam nomeados pelo synodo diocesano, e, na falta deste, pelo ordinario, precedendo especial autorisação da Sagr. Congr. do Concilio.

Se estivessemos nos tempos do *magister dixit*, nada mais teriamos a replicar após tão luminosa prova de erudição canonica; mas como felizmente já lá se foram os tempos de *el-rei nosso senhor*, tomamos a franqueza, com a devida venia, de vir declarar ao Sr.—Vir—que até agora não encontrámos disciplina que levasse a nossa razão a tirar da applicação dos principios expostos em seu artigo a conclusão que S. S., com mão de gato, inculca, isto é, a nullidade do concurso.

De certo; todas as citações do—Vir—provando a existencia de disposições canonicas, que conhecemos, estão muito longe de se prestarem á conclusão que S. S. pretende.

Que exista lei expressa e positiva no sentido indicado, é ponto sobre que não nos resta o menor resaibo de duvida; mas que da inobservancia dessa lei entre nós siga-se a nullidade, é o que negamos com inteira convicção, e por muitos motivos.

Para bem justificar o nosso modo de pensar, perante o publico esclarecido, passamos a estabelecer certos preliminares, cuja evocação é indispensavel para com clareza resolver-se a presente questão.

Todos os theologos e canonistas accordam plenamente em que as leis humano-positivas podem cessar por diversos modos, a saber: *abrogação ou derogação, cessação da causa motiva adequada, dispensa e costume contrario.*

Como só o derradeiro modo vem a proposito applicar ao nosso caso, digamos que cousa é costume, quaes suas especies e que condições o devem revestir.

« Costume, diz Vecchiotti em sua preclara obra—*Institutiones Canonicæ*, vol. 1, pag. 85, é o direito introduzido pelos actos voluntarios dos povos e pelo uso diuturno, uniforme e continuo, com expresso ou tacito ou presumido consenso do legislador. »

As principaes especies de costume são: costume *secundum legem*, costume *præter legem* e costume *contra legem*.

Não ha duvida que no caso discutido temos o costume *contra legem*, porquanto d'um lado existe a lei positiva, que regula a nomeação dos examinadores, e d'outro o costume que lhe é opposto.

Ora, que força tenha o costume *contra legem*, nol-o vai dizer o mesmo Vecchiotti loc. cit.

« O costume *contra legem*, escreve elle, tem força de abrogar a mesma lei, e isto se não por expresso ou tacito ou presumido consenso do legislador, ao menos pelo seu consenso legal e juridico, visto como o direito civil e *os sagrados canones outorgaram ao costume tal efficacia e poder.* »

Dous requisitos devem acompanhar ao costume, afim de que possa elle prevalecer contra o direito: 1.º deve ser racionavel, 2.º deve ser legitimamente prescripto. No precisar a norma especifica da racionabilidade do costume, discordam os doutores; mas Layman Theol. mor. l. 1 t. 4, tract. cap. 24, n. 4, e Schmalzgrueber, n. t. n. 17, chamam racionavel ao costume que não se oppõe ao direito natural, nem ao divino, nem á recta razão, nem dá licença ou occasião de peccar.

Quanto, porém, ao tempo determinado por lei para que o costume se considere *legitimamente prescripto*, cumpre distinguir se a lei foi ou não aceita em algum tempo.

Quando a lei desde o principio não é recebida, embora o legislador o ignore, ensina Suarez de Leg. l. 4, c. 16, n. 12, que bastam dez annos de inobservancia para firmar a legitima prescripção do costume Se entretanto a lei em seu principio foi recebida, então é absolutamente necessario que o costume contrario perdure sequer o espaço de quarenta annos

Isto posto, frizemos de novo o âmago da materia.

Todo o achilles da nullidade para o—Vir—é a circumstancia de não haverem sido synodaes os examinadores que funccionaram no concurso parochial, ou não terem sido nomeados pelo Ordinario, com especial autorisação da Sagr. Congr. do Concilio: o que n'outros termos quer dizer que o concurso foi nullo, porque nelle se não observou *ad litteram* o que dispõe o S. C. Tridentino no cap. 18 da sess. 24 de Reform.

E' pena que S. S. não tivesse ido á Roma! Porque se ao menos houvesse visitado essas terras estrangeiras, onde o espirito, ferido a cada instante por sempre novas maravilhas, facilmente deixa escapar reminiscencias de outr'ora, poderia ainda ter alguma justificação do que escreveu; mas tendo permanecido sempre junto aos seus penates, não sabemos como qualificar o seu insaudito esquecimento dos habitos e costumes da terra.

Pois o—Vir—não sabe que na diocese de Olinda nunca houve synodo, e que portanto jamais póde ter lugar a nomeação de examinadores synodaes? Ignora o—Vir—que á despeito disto sempre aqui se fez concurso parochial, sendo nomeados os examinadores pelos Ordinarios?

Então isto não é costume? Será que a razão bem disciplinada do—Vir—não aceita esse costume como juridico? E porque? Porque não é racionavel? Não cremos, e basta ter bom senso para enchergar desde logo que o simples facto de o Ordinario nomear examinadores, independente de faculdade da Santa Sé, de modo algum se oppõe ao direito natural, ou ao divino, ou á recta razão, ou dá licença ou occasião de peccar. Porque não está legitimamente prescripto? Isto é impossivel, porque além de nunca ter sido aqui posta em pratica a lei na parte relativa á nomeação dos examinadores do concurso parochial, accresce que o costume opposto á essa mesma parte da lei conta em seu favor não dez, nem quarenta annos, mas tantos, que talvez o proprio—Vir—não saiba dizer.

« Mas uma lei, como a Tridentina, poderá ainda replicar o—Vir—, que é feita para toda a communidade, não póde cessar pelo costume contrario de uma só diocese, e sim é necessario que esse costume seja sanccionado pela maioria da communidade. »

Muito bem, Sr.—Vir—; a vossa replica procederia se fosse sómente em Olinda que se não observassem as prescripções canonicas relativas ao provimento dos beneficios parochiaes. Se assim pensa S. S, engana se redondamente. Pelas citações que adiante faremos verá o—Vir—que hoje em quasi todos os lugares o Decreto Tridentino se acha mais ou menos abrogado e sómente pelo costume; verá ainda como em muitos lugares se introduzio o costume de serem feitas as collações parochiaes [não se escandalise] até mesmo sem concurso.

Antes porem que nos escape, cumpre que fique bem accentuado que o costume contrario repellido pela S. Rota *in cassenen. Parochialis*, 8 Martii 1751, etc. a que o—Vir—allude pelas palavras—: « E isto terá lugar ainda mesmo [attenção] quando existisse costume contrario. »—, repetimos, o costume contrario alli repellido é a praxe de os examinadores não julgarem conjunctamente das habilitações scientificas e moraes dos concurrentes, o que nada tem que ver com o nosso caso, porquanto sendo isso um acto exclusivo da consciencia dos examinadores, S. S. é incompetentissimo para entrar na apreciação do mesmo.

Jámais, porém, a S. Rota na causa citada entendeu rejeitar o costume introduzido nos concursos parochiaes contra a forma prescripta pelo Tridentino.

Nem podia deixar de ser assim, porque a S. Rota sabe muito melhor que o—Vir—que já não ha quasi lugar onde a mencionada forma Tridentina não tenha sido alterada pelo costume.

E para que se não supponha que fallamos de outiva, passamos a citar os autores que temos em nosso apoio.

Seja o 1º o venerando patriarcha dos Canonistas, Schmalzgrueber. No vol. 5º pag. 158 de sua immortal obra—*Jus Ecclesiasticum Universum*—propõe e resolve elle a seguinte duvida:

« De que forma devem ser conferidos os beneficios parochiaes? Segundo a determinação do Trid. sess. 24 c. 18 de Ref. devem ser conferidos mediante concurso, de modo que ao mais digno pertença o beneficio.

Procedendo-se de outra sorte a collação será nulla, e o direito de conferir o beneficio, se pertencia ao bispo, ficará devolvido á Sé Apostolica.

Exceptua-se porém o lugar onde ou não foi aceito o modo de conferir os beneficios mediante concurso, ou se em algum tempo foi aceito esse modo, depois cahio em desuso, como de facto cahio, EM MUITOS LUGARES *nos quaes são aliás validas as collações feitas mesmo sem concurso.* »

E' exhuberante. O trecho do douto canonista quadra perfeitamente ás nossas condições, e comprova de modo irrefragavel a nossa convicção a favor da validade do concurso de que nos occupamos.

Ninguem ignora que a lei reguladora das collações parochiaes, por isto mesmo que é lei de um Concilio Geral, affecta a igreja universal, e do mesmo modo obriga em todos e cada um dos lugares christãos.

Portanto, se em MUITOS LUGARES o costume teve força bastante para subrogar essa lei, mesmo após a sua aceitação, não sabemos porque o costume deixará de ter igual força só na diocese de Olinda, onde nunca se observou a parte legislativa da nomeação dos examinadores.

O que será por ventura mais opposto ao decreto Tridentino—conferir os beneficios parochiaes sem concurso, ou mediante concurso mas com examinadores nomeados pelo Ordinario? Parece-nos que nem é admissivel a comparação. Porque a falta de concurso importa de modo absoluto a abrogação de toda a lei, ao passo que na outra hypothese dá-se apenas a omissão de um requisito [nomeação synodal] que salvando a lei em quasi sua totalidade, não affecta á substancia do concurso.

Em resumo; quem póde o mais, pode o menos no mesmo genero.

Ora, o costume torna validas as collações parochiaes feitas sem concurso, não obstante todo o rigor da lei positiva que dispõe o contrario; logo torna necessariamente valida tambem as que são feitas com previo concurso, mas sem examinadores synodaes.

A' evidencia não se resiste.

Outrosim, nada aproveitaria ao—Vir—a objecção de que nenhum costume póde prevalecer contra o Tridentino por ser elle munido de decreto irritante, por força da bulla de Pio IV que se lê no fim do mesmo Concilio. Porquanto para destruir semelhante objecção não se demanda grande esforço.

Muitos são os canonistas que nos nossos dias sustentam que o costume se póde firmar contra as disposições do Tridentino, nada obstante o decreto irritante que as acompanham.

E, para omittir outro, baste-nos o erudito Professor De Angelis. Na sua recente obra—*Prælectiones juris canonici lib. 1 tit. 1 num. 12*—aventa e responde elle a seguinte questão: « O costume póde prevalecer contra os decretos disciplinares do Concilio Tridentino? O Concilio Tridentino tem a mesma autoridade que os demais concilios geraes, logo o costume póde prevalecer contra os canones dos concilios geraes, poderá igualmente prevalecer contra os canones disciplinares do Tridentino. Além de que os Pontifices Romanos, ordenando a inviolavel observancia desses decretos, de nenhum modo prejudicaram a força do costume que tivesse as necessarias qualidades. E' certo que muitos costumes introduzidos contra os decretos d'esse Concilio são reprovados por serem irracionaveis, e o juiz de sua irracionabilidade, como dissemos, é o Superior, a saber: o Romano Pontifice ou a S. C. do Concilio.

Comtudo, só poderá negar que o costume tenha alguma força mesmo contra os decretos do Concilio Tridentino, quem, por exemplo, sustentar que todos os provimentos dos beneficios parochiaes, feitos em todo o mundo [*ubique terrarum*] *sem concurso, ou não procedido este segundo a forma prescripta pelo Conc. Trid. sess. 24 cap. 18 de ref. são subrepticios e que os assim providos ou instituidos não teem jurisdicção; o que seriamente se não póde affirmar.* »

Que diz á isto, Sr.—Vir—?

O illustre De Angelis quando assim escreveu, não ignorava por certo as citações que fez S. S., e entretanto para elle é cousa que se não póde seriamente affirmar, ou antes, é cousa ridicula sustentar que sejam nullas as collações dos beneficios parochiaes feitas [*ubique terrarum*) sem concurso, ou não de accordo com o Tridentino, uma vez que ellas tenham á seu favor o costume.

Convença-se, portanto, Sr.—Vir—que não é só na diocese de Olinda que se não observa á risca a prescripção do Tridentino.

Convença-se que ha muitos outros lugares, onde nem se faz concurso para provimento das parochias; e não obstante esse provimento é valido porque é feito em nome e por força do costume—titulo em direito sufficiente para plena validade do acto.

Que dor de bofe não teria o—Vir—se morasse nesses muitos lugares onde as collações parochiaes são feitas sem concurso, *conhecendo elle como conhece a jurisprudencia canonica!!*

Fazemos idéa como pôr-se-hia a declamar *urbi et orbi* que taes collações eram nullas por irem de encontro ao Tridentino, ao passo que os homens, profundos mestres da disciplina ecclesiastica, reputariam as suas declamações ou banaes, como filhas da ignorancia do que vale o costume, ou perfidas, como inspiradas pelo instincto de fazer mal, a não ignorar-se que o costume racionavel e legitimamente prescripto é a melhor das leis— *lex legum consuetudo*.

Convença-se ainda o—Vir—que o costume, que propugnamos, está precisamente comprehendido na 1ª conclusão que formulam os sabios compiladores dos Actos da Santa Sé á pag. 89 vol. 11.º de 1878, á qual é a seguinte: « Os costumes ou estatutos das dioceses que accidentalmente modificam a forma do concurso e *não affectam á sua substancia*, podem ser mantidos e não induzem nullidade. »

Se entretanto tudo quanto ahi fica nada vale para o—Vir—; se a despeito da grande estima e apreço que merecem na Igreja os autores que citamos, S. S. ainda se não sente abalar de seu catonismo; se finalmente todas as nossas reflexões nada serviram á sua disciplinada razão, e obstinadamente aferrado á lettra da lei S. S. insiste, na falta de synodo, pelo indulto apostolico que autorise a nomeação dos examinadores, podemos sem susto dizer-lhe que mesmo neste ultimo recanto será S. S. victoriosamente batido.

Assentemos as bases.

Ao pensar de Benedicto 14, *in sua const. 33 Bull. tom. 2.º*, costume immemorial é aquelle contra o qual jámais se disse, ou se fez, ou se ouvio cousa alguma. Ora o costume a cujo favor discutimos está perfeitamente nas condições indicadas; logo é um costume immemorial.

E assistindo-nos um costume immemorial, temos por presumpção do direito um indulto apostolico.

Está satisfeito, Sr. —Vir—?

A interpretação não é nossa, e se duvida abra e leia o que vem na pag. 187 do Vol. cit. dos Actos da Santa Sé.

Ahi verá S. S. a conclusão sob n. 5 que assim diz: « O costume de remotissimo tempo ou immemorial tem força de lei escripta, é considerado como o melhor titulo do mundo e *goza da presumpção de indulto pontificio sem que seja necessario proval-o, porque o que é immemorial dispensa prova.* »

Dado entretanto e jámais concedido que o costume a nosso favor não fosse immemorial e houvesse sido interrompido, *quid inde!*

Seria talvez nullo o concurso? Não, mil vezes não.

Ensina o preclaro Doutor da Igreja, S. Affonso de Ligorio [Lib. 1. Tract. 2.º de Leg n. 137] que « toda vez que a lei é promulgada, mas não é aceita nem observada pela maior parte da communidade, se o legislador tem conhecimento e se calla, *hoc ipso* se suppõe que elle revoga a lei. »

Ora, a lei reguladora dos provimentos parochiaes está universalmente sem observancia, conforme as insuspeitas affirmações de Schmalzgueber e De Angelis (1), e a Santa Sé disso sabe perfeitamente, pois para ella não póde ser novidade o que dizem os referidos autores, e deixa as cousas como estão; logo essa lei se acha *hoc ipso* revogada, e a sua omissão não póde consequentemente importar nullidade.

São já tres golpes de morte.

Mas é chegado o momento de dizermos tudo com uma só palavra.

Attenção!

O immortal Reiffenstuel na sua luminosa obra —*Jus Canonicum Universum*— Vol. 3.º após tratar diffusamente das collações parochiaes dá (na pag. 76 n. 148) como corôa do assumpto a summa da Constituição *In conferendis do B. Papa Pio* 5.º na qual se declara que são nullos, irritos e de nenhum effeito todos e cada um dos provimentos e collações feitos ou por fazer *præter* ou *contra* a fórma do Tridentino *principalmente no que diz respeito ao exame por concurso*, e que os assim providos não teem nenhum direito, e ainda mais que taes Igrejas Parochiaes ficam vagas como antes e reservadas á Sé Apostolica.

No numero immediato, porém, (149) accrescenta o dito Canonista: « Se deve comtudo saber que Gregorio 13 º [como narra Garcias] ouvindo a relação da Congregação, respondeu que a dita Constituição do B. Pio 5.º só tinha applicação áquellas Dioceses, em que teve lugar o Synodo Diocesano, e em que foram nomeados Examinadores segundo a fórma do Cap. 18, Sess. 24:

« Scientium tamen: quod Gregorius XIII (prout refert Garcias supra cit. par. 6. c. 2, n. 4.) audita relatione Congreg. responderit, dictam Constitutionem B. Pii V. non habere locum nisi in his Diœcesibus, in quibus fuit coacta Synodus Diœcesana: et in eis juxta formam cap. 18. sess. 24. fuerunt deputati Examinatores. »

Não precisa commento:

Petrus locutus est.

Confronte agora o publico imparcial e entendido os nossos argumentos com as estereis citações do —Vir—, e decida se a nullidade do concurso parochial celebrado nesta cidade, em julho do anno passado, seja cousa tão liquida como S. S. *manhosamente* inculca.

Parece-nos que os principios estabelecidos, as deducções tiradas, as razões produzidas, as autoridades invocadas, a interpretação authentica relatada, em summa, tudo o que acabamos de allegar é mais que bastante para acobertar o referido concurso da maligna insinuação do —Vir—, e levar a paz e tranquillidade ás almas as mais *escrupulosas*.

Entretanto não somos juiz.

O nosso fim foi tão sómente mostrar ao Sr. —Vir— que exercendo (sem o merecer confessamos) o cargo de examinador no referido concurso, não fomos automato e sempre estivemos de boa e sã consciencia fórmada pelo conhecimento do que fica exposto.

Em conclusão declaramos, desde já, que não trocaremos mais palavra com anonymos.

Quem tem medo de vir á luz, não se funda na verdade.

Seminario de Olinda, 25 de junho de 1880.

Padre Themistocles Gonçalves de Andrade.

[1] De Angelis é contemporaneo, e occupa os honrosos cargos de Professor do Seminario Pontificio e de Auditor de Congregações em Roma.

Uma aposta de 4:000$ sobre o livro das Perguntas

Illms. Srs. redactores do *Diario*. — A notavel bondade e cavalheirismo singular de Vv. Ss. animam-me a pedir-lhes o especial favor de mandarem inserir nas columnas desse venerando decano da imprensa pernambucana, o facto seguinte:

No dia 3 deste mez chegou-me ás mãos um opusculo intitulado: *Perguntas respeitosas dirigidas ao Sr. ministro da igreja evangelica nesta provincia por um Neophyto da mesma igreja.*

Li e reli com muita attenção esse folheto, e tão logicos, tão robustos e evidentes me pareceram os argumentos em que o tal *neophyto* fundamentou aquellas quatro perguntas, que logo fui ter á respeito com um meu amigo, tambem elle neophyto dessa igreja, e plenamente convicto das verdades que acabava de lêr, exclamei: Este livrinho é um raio que fulmina e aterra o protestantismo; o seu senhor ministro, a quem você teve a loucura de escravisar-se, ver-se-ha em apuros terriveis para responder! Você foi infelizmente illudido; sim, foi miseravelmente enganado!... Abjure, pois, meu amigo, seus erros protestantes!...

— Qual! respondeu-me elle, dando uma estrondosa gargalhada, e fitando-me sinistramente: o meu ministro é bastante sabio e prudente para se deixar embancar por vãos sophismas de vocês.

E replecto de enthusiasmo pelo seu amo, accrescentou:

— E' uma tentativa irrisoria e inutil, é um manejo indigno desse presumpçoso *neophyto*, quanto aviltante para o bom senso, pretender com quatro capciosas perguntas derrotar o protestantismo, quatro vezes secular, e amesquinhar os elevados dotes intellectuaes e os grandes recursos scientificos, que todo o mundo é forçado a admirar em o digno ministro do culto evangelico. Não, a superioridade do talento, o saber tão vasto, tão profundo, tão variado, e a força de uma logica inquebrantavel, predicados estes que caracterisam e distinguem a respeitavel pessôa do Sr. J. R. Smith, não consentem absolutamente que talentos pequeninos possam jámais marcar o brilho do seu nome, arreal-o do seu pedestal, ou crestar os virentes louros que lhe cingem a fronte augusta no sublime cargo que está brilhantemente exercendo. Quem teve a ventura de ouvir os discursos, por elle prégados na igreja evangelica, á rua do Imperador, realçados pelos varonis accentos da palavra arrojada e eloquente do Sr. J. R. Smith, não póde, sem clamorosa injustiça, negar-lhes estas selectas qualidades, e assentar que o espirito de forte tempera e cultivado, a intelligencia robusta e esclarecida, o talento vigoroso e abrilhantado por convicções profundas, e pela coragem com que sustenta as proprias opiniões e as funcções do seu sagrado ministerio, pulverisarão infelizmente todos os argumentos dessas pueris perguntas, E senão, quer você apostar comigo *quatro contos de réis*, como essas quatro miseraveis perguntas breve serão victoriosamente reduzidas a nada por uma resposta *clara, concisa* e *cathegorica* do referido Sr. ministro?

Srs. redactores, confesso sinceramente que, diante desta locução, tão empolada como pouco modesta, do meu amigo *evangelico*, quiz recuar; mas as minhas convicções sobre o assumpto em discussão, o meu grande amor proprio ferido fortemente, e a possibilidade, senão certeza de ganhar *quatro contos de réis*, me obrigaram a estar firme no meu posto de honra.

Aceitei, portanto, a supramencionada aposta, feliz ou infeliz, não sei; e subito este contrato foi legalmente estipulado perante quatro testemunhas aptas e competentes para o nosso caso. Que Deus me ajude! *Amem.*

Nesta ficamos esperando, apenas quinze dias, pela desejada resposta *clara, concisa e cathegorica* do preclaro Sr. ministro Evangelico.

E'-me forçoso declarar que, por vezes cá commigo tenho-me arrependido de haver-me abalançado a tal commettimento; porém, que fortuna para mim, e que desgraça para o meu *amigo evangelico*, quando, no dia 22 do corrente appareceu, no *Jornal do Recife*, essa almejada resposta do *sapientissimo ministro*, que deixa lobrigar a impossibilidade absoluta de pulverisar (sic) aquelles masculos argumentos!!

Pois que! Será porventura necessario conhecer o nome de quem fel-as, e ter accesso á bibliotheca delle, para lhe responder *clara, concisa e cathegoricamente?* Acaso atacado eu de emboscada por um meu fidagal inimigo, em vez de cuidar em defender-me afoutamente, perguntar-lhe-hei pelo seu nome, e lhe pedirei as mesmas armas com que pretende ferir-me e desterrar-me para o outro mundo? Oh! isto nem o diabo quando era rapaz!...

O homem espichou-se completamente; fez (e quem não vê?) um grande fiasco; deu, como humoristicamente disse-me um outro amigo catholico, a resposta do máo pagador.. e portanto... *ex-dito gigos!*

Se a bibliotheca particular do illustrado ministro protestante não é sufficiente, *(santa pobreza evangelica!)* para uma resposta cabal, servindo lhe só em parte, como elle mesmo declara, que me importa eu com isso? Quem não póde comer com a bocca, bata o queixo, que vem a ser o mesmo. E se elle não sabe da bibliotheca nesta cidade que seja sufficiente para tal, *(admiravel sabedoria do unico ministro evangelico nesta capital!)* quem é o culpado? Ah! o culpado sou eu que, em lugar de *quatro*, não instei com o amigo *evangelico* a que apostassemos *oito* contos de réis naquella para mim fagueira conjunctura!

Porquanto, se é verdadeiro o citado rifão dos antigos latinos que—pelo dedo se conhece o gigante; se é incontestavelmente grande e até, como todos dizem, vergonhosa a pobreza de idéas que o Revd. ministro mostrou, depois de treze longos dias de meditação profunda; se a nova logica, emfim, desse *decantado talento* chegou á ponto de pedir accesso á bibliotheca do desconhecido autor das perguntas, e franquear-lhe a propria, já por elle mesmo julgada insufficiente!... segue-se que

ILEGÍVEL

o sempre *honrado ministro evangelico* nunca, jámais dará o tão suspirado oraculo delphico, senão lá para as kalendas gregas, e eu ganharei infallivelmente a ninharia de 4:000$!

Segue-se dahi ainda mais uma terrivel consequencia, e é, que em falta da solicitada resposta *clara, concisa e cathegorica* ás quatro formidaveis perguntas, no prazo marcado, o nobre ministro acarretará com as tremendas responsabilidades a que o chama e obriga o autor desse bello opusculo, e o meu amigo *evangelico* irá abjurar seus erros protestantes.

O aventureiro.

Agradecimento.

O abaixo assignado, achando-se cego de ambos os olhos, sendo morador e natural das Alagôas, veio para esta provincia, afim de procurar cura a seu mal.

Consultado o illustrado e caridoso medico o Sr. Dr. Chacon, este disse-lhe que soffria de cataratas, e como era pobre recolhesse-se ao hospital Pedro II, para ser operado e tratado.

Assim o fez, e hoje acha-se com vista em ambos os olhos, podendo ler e escrever, beneficio que recebeu da pericia de tão distincto medico, que com toda delicadeza e caridade, operou-lhe ajudado do Illm. Sr. Dr. Maduro, aos quaes eternamente será grato.

A irmã da enfermaria em que esteve e o enfermeiro Sr. Archanço, recebam seus cinceros agradecimentos pela delicadeza e caridade que lhes dispensaram.

Recife, 26 de junho de 1880.

Ignacio José Pestana.

CONSULADO PROVINCIAL

Demittido a bem do serviço publico do lugar de 1.° escripturario do consulado provincial, por portaria da presidencia da provincia de 11 de fevereiro ultimo, prometti que nada diria ao publico, emquanto se não ultimasse o processo de responsabilidade a que tinha de responder, em virtude da citada portaria.

Deste meu proposito, porém, demoveu-me um artigo, publicado no *Jornal do Recife* de 24 de março, ainda do corrente anno, assignado pelo despachante da alfandega, Ernesto Vieira de Araujo, a quem provoquei solemnemente pelo *Diario* de 27 do mesmo mez, para que, em nome de sua honra e dignidade, apresentasse ao publico os documentos que, em a referida publicação declarou possuir contra os empregados demittidos do consulado provincial.

Esse appello que fiz á sua honra e dignidade de nada servio, e, até o presente, nem mais uma palavra á esse respeito proferio o Sr. Ernesto.

Em vista do seu procedimento e do meu, que nos julgue o publico.

Agora, sou de novo forçado a voltar á imprensa, provocado ainda por um outro artigo do Sr. Ernesto, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, e o faço tão sómente pelo facto; 1.° de ter occupado o lugar de agente calculista da segunda secção do consulado, no exercicio de 1877 a 1878, em o qual foi verificada a defraudação das rendas provinciaes, e em 2.° por ser essa publicação feita em resposta á um artigo publicado em um dos ultimos numeros d'este *Diario*, em o qual tratou o articulista de dous despachos, da casa commercial de Bernet & C., calculados por mim e pelo Sr. Campos de Medeiros.

Taes despachos são do mez de maio de 1878, e teem os ns. 490 e 520. A mercadoria que n'elles se comprehende é—fazendas.— A taxa para o imposto á cobrar-se, e sobre o qual foi elle calculado, era de 13 %, sendo porém a importancia dos direitos geraes do de n. 520 de 245$700, e para o de n. 490 de 805$200.

Apresentado ao ex-chefe da segunda secção, o despacho cuja importancia, em relação á imposição geral era de 245$700, e distribuido á mim, extrahi a guia para pagamento, declarando imposição geral — 245$700 — mercadoria —fazendas— imposto de 13 % e addicional 3 %—21$932.

N'estas condições, e sem que no despacho d'alfandega fosse lançada verba alguma por mim, por me não competir, como claramente se deprehende do art. 59 do Regulamento de 30 de outubro de 1875, que assim dispõe.

« Apresentado o despacho para o desembaraço de qualquer mercadoria, o chefe da secção o distribuirá ao competente agente calculista, e este fará logo a conta do imposto correspondente, em guia especial, que será assignada conjunctamente pela pessoa que se apresentar para pagal-o. »

Fiz entrega não só do despacho, como tambem da guia extrahida, ao empregado do Sr. Ernesto, afim de que ao agente recebedor fosse feito o pagamento.

Nessa occasião, porém, em lugar do despacho calculado de 245$700, foi unido á guia o de 805$200, cujo imposto provincial era de 71$877, sendo por este meio defraudada a fazenda na importancia de 49$945.

Que os despachos de 245$700 e 805$200 —existem, disse-o a propria commissão de syndicancia, como consta de uma das relações extrahidas por ella, para cobrança das differenças verificadas. Disse-o ainda, a certidão da alfandega, publicada pelo articulista do *Diario de Pernambuco*, de 19 do corrente, a quem o Sr. Ernesto se refere.

E sendo assim como não se póde seriamente contestar, o que significará a existencia de duas guias identicas, pagando-se, com uma, o despacho que se harmonisa com ella, em todos os seus dizeres, e com a outra, um despacho, que não obstante conferir e combinar o nome do negociante a qualidade da mercadoria, e a quantidade dos volumes, todavia differe em relação á imposição geral?

Substituição ou tróca do despacho calculado, eis a conclusão fatal e necessaria em que todos convirão.

A declaração á que me refiro é a seguinte:

Despacho n. 490. - Bernet & C., despachante Ernesto V. de Araujo, fazendas, imposição geral 805$200, 13 % 71$877
Pagou por guia n. 13,621 sobre
245$700 21$932
Differença 49$945

(Nota.) Esta guia foi extrahida sobre o despacho n. 520, que adiante se encontra pago por guia igual sob n. 13,632. »

Não sei se as presentes considerações poderão esclarecer ao Sr. Ernesto, ou se serão incomprehensiveis, como inintellegivel foi o artigo anonymo, publicado no *Diario* de 19 do corrente, conforme declarou o mesmo Sr. Ernesto.

No entretanto não fujo á provocação indirecta, que aos calculistas demittidos do consulado provincial faz esse senhor, acceito-a.

Antes porém de entrar nos detalhes do seu artigo, era conveniente que me explicasse:

1.° Como se deu o facto de se extrahirem duas guias para o despacho n. 520, servindo uma d'ellas para pagar o imposto do de n. 490, que representava quasi o quadruplo da importancia d'aquelle?

2.° Como podia ser-lhe estranho este facto, quando eram os despachos escriptos por sua letra, e não podia o seu caixeiro ter em mãos dous despachos, sem que o seu patrão os fornecesse?

3.° Como finalmente no ajuste de contas com os seus caixeiros não chegou ao conhecimento das fraudes, se era pelos recibos, dos depachos que tal ajuste podia ser feito.

Continuarei.

Recife 26 de junho de 1880.

José Anastacio da Silva Guimarães.

Aos votantes do municipio do Recife

Recommendamos-lhes a leitura dos seguintes documentos:

Illma. Exma. Sra. D. Anna Joaquina Laura da Motta.—Rogo-lhe a bem da verdade declarar-me as violencias, e attentados que soffreu V. Exc. e a sua familia, em dias do mez de dezembro proximo findo, por occasião de ser destelhado o predio em que morava V Exc. á rua da Paz n. 27, do qual era eu seu fiador, declarando-me igualmente todas as circumstancias com que foi praticado este crime: permittindo-me V. Exc. fazer o uso que me convier da presente. De V. Exc. attento venerador e criado.—*José da Silva Neves.*

Illm. Sr. José da Silva Neves.—Respondendo á carta de V. S., tenho a informar o seguinte, por ser conforme a verdade.

Achando-me a dever alguns mezes de aluguel da casa n. 27 da rua da Paz, de propriedade do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, e da qual era V. S. fiador, fui diversas vezes procurada para pagar dita quantia; e, como o não pudesse fazer de prompto por circumstancias que não me vem a prompto referir, no mez de dezembro do anno passado, sem que eu tivesse aviso previo, foi-me feita uma brutal violencia por ordem do Sr. commendador Machado, o qual mandou por pedreiros destelhar a referida casa com o fim de obrigar-me a sahir della e sem que desse disso sciencia a V. S., como o meu fiador que era.

Esse acto violento, praticado em occasião em que estava prostrada no leito, por doente, minha filha, abateu esta por tal modo, e mesmo chocou-lhe tanto o espirito e influio por tal sorte no seu physico, que a pobrezinha succumbio de todo, morrendo dias depois, deixando-me desolada pela dor e pelo desespero originado do acto, que pelo menos lhe abreviou os dias de vida. Quando se dava o destelhamento alludido, o inspector de quarteirão e o subdelegado, acudindo aos meus e aos gritos de minha infeliz filha, procuraram obstar a esse attentado, obrigando aos mesmos pedreiros a cobrirem a parte que se achava já destelhada.

Cessou com effeito o destelhamento; mas o mal estava feito, pois além da vergonha que soffri peiorou minha pobre filha, e veio a fallecer, como já fica dito.

Presumindo eu, que as leis do paiz não autorisavam semelhante procedimento ao ao Sr. commendador Lopes Machado, que o seu acto foi uma illegalidade, punivel pelo codigo, esperei que as autoridades tomassem as providencias necessarias; maembalde tenho esperado, pois, são passados seis mezes e nenhum passo deram as mesmas autoridades em meu desaggravos

E' esta a verdade da qual V. S. póde fazer o uso que lhe aprouver. De V. S. criada e veneradora.—*Anna Joaquim Laura da Motta.*

(Estavam sellados e reconhecidos).

Sociedade Democratica Joven America Protectora das Artes e Industria

Tendo esta sociedade deliberado, em sessão de 13 do corrente mez, pleitear as eleições para juizes de paz e vereadores, no intuito de fazer com que as classes artisticas e industriaes sejam representadas, resolveu apresentar e recommendar os seguintes candidatos:

Para juiz de paz da fregnezia do Recife, o artista João Gomes de Oliveira.

Idem de S. José, Job Pereira Bastos.

Idem da de Santo Antonio, o artista Herminio Ernesto de Lemos Amaral.

Idem da da Boa Vista, o artista José Francisco Bittencort

Idem da da Graça, o artista Jovino Lydio Ferreira Fontes.

Para vereadores

Artista—Tenente Francisco de Paula Mafra.

Agricultor—Major Antonio Pereira Camara Lima.

Proprietario—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

A directoria e o conselho director desta sociedade, recommendam e pedem instantemente ao brioso e sensato povo desta cidade o seu valioso suffragio em pró dos cidadãos indicados, que, como é publico, são todos dignos das attenções e escolha de seus concidadãos, já pelo seu patriotismo e amor ao trabalho, como tambem pela independencia e firmeza de caracter, que teem revelado sempre em todas as quadras politicas porque tem passado esta provincia.

Já é tempo de Pernambuco compenetrar-se de que cada uma classe deve por si representar nas instituições publicas do paiz os seus proprios e legitimos interesses que são tambem os interesses de todos. melhormente comprehendidos por aquelles, que têm trocado o labor e a honra em que se empenham pelas conveniencias individuaes e as patotas tão communs hoje nas camadas sociaes.

A' todos os concidadãos, artistas e industriaes do municipio, convidamos a virem por esta occasião revelar o quanto para si importa o espirito de colleguismo, e o reconhecimento da verdade, que temos acabado de revelhar-lhes.

Aceitando, pois, os nomes que lhes acabamôs de apresentar, deem-lhes os seus votos, e contem com o fiel desempenho das obrigações populares por tão distinctos concidadãos.

Para vereadores

Coronel Luiz Cesario do Rego, proprietario.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, idem.
Coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, idem.
Dr. Francisco do Rego Baptista, idem.
Tenente Anacleto Publio de Moraes Carvalho, idem.
Commendador Francisco Carneiro Machado Rios, idem.
Tenente Manoel Antonio Viegas Junior, empregado publico.
Commendador Joaquim Lopes Machado, proprietario.
Major Laurentino José de Miranda, idem.

Um votante.

ATTENÇÃO! ATTENÇÃO! ATTENÇÃO!

PASTELLARIA CAMÕES

DE

M. J. PEREIRA

Abrio-se! Abrio-se! No caes 22 de novembro

O proprietario deste novo e apetitoso estabelecimento, desejando satisfazer ao respeitavel povo Pernambucano, no fornecimento de tudo que diz respeito ao mesmo, com o maior zelo, aceio e promptidão, vem perante o povo de bom gosto e desenvolvido apetite offerecer o que abaixo descreve:

Tem nesta pastellaria
Pão-de-ló e bom-bocado,
Mãi Benta, pasteis de nata,
E tudo bem trabalhado.

Sequilhos e bollo inglez
Esquecidos e raivinhas.
Suspiros, pastéis de óvos,
Succulentas empadinhas.

Bellos pudins e broinhas,
Bollos de mil qualidades,
Pasteis de carne e de massa,
E outras variedades.

Temos queijo da Suissa
E famoso requeijão,
Londrinos, de Minas, Prato,
Queijo do Reino e sertão.

Tem vinhos bastante finos
De todas as qualidades,
Cognac, Biter, Champagne,
E outras variedades.

Tambem tem bellos licôres,
Dos que ha de bom aqui,
Temos tambem: E' segredo!
A famosa Pa...ra...ty!

Eu já me havia esquecido
Do que mais soberbo é!
Tem nella todas as noites
O bom sorvête e café.

O proprietario deste estabelecimento encarrega se de preparar mezas para baptisados, casamentos, lunches e soirêeis, com o maior aceio e promptidão, por modico preço.

Despedida

O major justino Rodrigues da Silveira, retirando-se hoje para Fernando de Noronha, e não tendo tempo de se despedir de todas as pessoas que o honram com sua amisade, pede desculpa d'esta falta involuntaria; offerecendo alli seu limitado prestimo.

Recife, 22 de junho de 1880.

Lembra-se ao Sr. engenheiro, encarregado de marcar as estações da via-ferrea de Caruarú, que, seguindo de Morenos, é em terra do engenho Queimadas, onde cruzam as duas estradas muito transitadas para o norte e para sul, um dos lugares mais proprios para estação. Espera-se que verifique esta verdade.

Para provar os progressos feitos até hoje na arte tão interessante de curar, uma pessoa fidedigna nos refere o trecho seguinte:

« O Sr. Barret, de Paris, padecendo uma asthma desde muitos annos, não podia ficar encostado sem experimentar violentas suffocações que sempre ameaçavam abafal-o; desde mais de tres annos, via se constrangido a passar ás noites n'uma cadeira de braços. Aconselhado pelo professor Leconte, usou dos **cegarros indios** dos Srs. GRIMAULT e C. e o allivio não se fez esperar: desde aquelle momento, desappareceram ass uffocações: o doente pode se encostar, e cada vez que sentia um accesso, bastava que aspirasse alguma fumaça dos ditos cigarros para que logo desapparecesse o mal. »

N. 404 P— No mercado central

No Mercado Central de Paris deu-se, ha dias, dous accidentes que não podemos deixar passal os em silencio.

E' costume mandarem peixe para Paris, ainda vivo, isto é, tal qual elle é pescado. Ora, existe um peixe muito parecido com a raia, mas com differença que tem um esporão no rabo. Em um dia da semana passada, duas vendedoras do mercado, querendo pegar n'um destes peixes, não tomaram cuidado, e ambas foram picadas com o esporão, que é muito venenoso. A' uma dellas o Dr. Dupertuis foi borigado a fazer a amputação do braço, a outra achava-se em perigo de vida, quando empregaram o Glycco-phenico, do Dr. Declal, que não só salvou o braço da vendedora como a restabeleceu em 48 horas. Hoje em dia não ha vendedora de peixe no mercado, que não possua o seu vidro de Glyco-phenico do Dr. Declal; é um exemplo que todos devem seguir, principalmente quando se mora fóra da cidade, e se está exposto a ser picado por insectos venenosos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 8$100 por 15 kilos, em 23 e 25 do corrente.
Milho nacional, 55 e 60 rs. o kilo, em 22 do corrente.
Cambio sobre Paris, 3 d/v. 434 réis o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 139 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 3 d/v. 142 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	577:276$723
Idem do dia 26	40:613$518
	617:890$241

Pauta da alfandega

Semana de 28 de junho á 3 de julho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 247 rs. o kilo.
Assucar mascavado 142 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restelho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1880. Os conferentes,

R. F. Barbosa.
H. S. de A. Brederode.

Importação

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos da Europa a 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 37 volumes a diversos. Arroz 150 saccos á ordem. Artigos de Paris 1 caixa a Amaral, Nabuco & C.

Canela 20 caixas a Fernandes & Irmão. Cha 12 caixas a Browns & C., 10 á ordem. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Chapéos 1 caixa a Maia Irmãos & C. Chocolate 1 caixa a José Rodrigues de Carvalho. Conservas 20 caixas aos mesmos. Cartas de jogar 11 caixas a Parente Vianna & C., 3 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Joias 2 caixas a Eugenio Goetschel, 1 a Julio Furstemherg, 1 a Joseph Krause & C.

Linha 32 caixas á ordem. Lona 2 fardos a Gonçalves Irmãos & C.

Manteiga 19 caixas á ordem, 50 barris e 100 meios ditos a Johnston Pater & C., 20 e 50 á ordem. Machinas de costura 3 caixas a Otto Bohers Successor. Mercadorias diversas 5 caixas aos mesmos, 4 a Oliveira Bastos & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Augusto F. de Oliveira, 1 a G. Gatis, 1 a Faria & Maia, 1 a J. F. Holder.

Objectos para escsiptorio 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira.

Papel 14 fardos e 6 caixas á ordem.

Queijos 119 caixas á ordem, 20 a Antonio F. da Silva, 12 a Silva Paiva & C., 15 a Magalhães & Castro, 10 a José Joaquim Alves & C., 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Roupa 2 caixas a Augusto F. de Oliveira & C., 1 á ordem, 1 a J. A. Robertson, 1 a J. Laimere.

Tecidos diversos 38 volumes a Fernandes Carvalho & C., 36 a Cramer Frey & C., 25 a Machado & Pereira, 23 a Souza Moutinho & C., 13 a A. Vieira & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Gonçalves Irmão & C., 5 á ordem, 5 a Monhard Mettler & C., 6 a Bernet & C., 6 a Francisco de Azevedo & C., 4 aos consignatarios, 6 a Narciso Maia & C., 1 a Olinto Jardim & C., 5 a Severino & Irmão, 2 a Albino Amorim & C.

Patacho inglez *Sorah Anne*, entrado de Cette na mesma data e consignado a Cunha Irmãos & C., manifestou:

Azeite 75 caixas. Cognac 60 caixas, conservas 43 ditas, vermouth 24, vinho branco 60 pipas, 500 quintos e 500 decimos; dito tinto 56 pipas, 100 quintos e 100 decimos, bardolezas, 20 meias ditas e 50 caixas aos consignatarios.

Patacho allemão *Metz*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,516 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Spark*, entrada de Terra Nova em 26 do corrente e consignada a Wilson Son & C. Limited, manifestou:

Bacalhão 3,180 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue norueguense *Thela*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,544 saccos com 190,800 kilos de assucar mascavado; J. F. Martins 424 ditos com 31,800 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregou:

Para Barcellona, R. Pessoa 167 saccas com 10,585 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *Dous Irmãos*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Maia, Pacheco & C. 300 barricas com 32,554 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	37:113$689
Idem do dia 26	3:387$700
	40:501$389

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	177:921$183
Idem do dia 26	11:942$707
	189:863$890

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25	2:653$377
Idem do dia 26	$
	2:653$377

Revista commercial

Da semana de 21 a 26 de junho de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/2 e 22 3/4 d. por 1$000, e do banco, 22 1/4.

Dito sobre Santos, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 134 por cento de premio, e do banco, 139 3 d/v 142 por cento, de premio.

Dito sobre o Pará, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Paris, 90 d/v 429 réis, 3 d/v e 434 réis o franco do banco.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos de 57$ a 58$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 108 saccos, vendas de 8$400 a 8$500 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito da Parahyba, a 8$400 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 4,612 saccos aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, a 4$200. O dito de 3.ª sorte, boa, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, a 3$900. O dito de 4.ª sorte, a 3$600. O somenos, de 3$200 a 3$300 O mascavado, a 2$900, [todos em saccos de algodão]. O mascavado, bom, a 2$700. O dito, regular, a 2$500. O americano, purgado, a 2$250. O americano bruto, a 2$000, todos os 15 kilos, [e em saccos de estôpa.] O do Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Vendas de 6$800 a 8$500 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Vendas de 550 a 560 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Venda a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados, nominal, a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$000 a 2$500 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 10,000 saccos.

Fumo.— Vendas de 20$000 a 21$000 por 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho de 3$900 a 4$000 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 40$ a 42$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 55 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Cotamos de 50$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 700 a 800 reis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. Nominal de 7$800 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Ultima venda a 340 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 153,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$500 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$800 por 15 kilos.

Arroz da India.— Vendas de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 2$900 a 3$000 o galão.

Bacalhão. — Deposito 11,000 barricas, vendas de 14$000 a 15$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 3$200 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Cotamos de 11$ a 13$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Ultima venda de 8$500 a 9$ a caixa.

Cimento Portland.— Nominal de 10$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Cotamos de 8$500 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta.— Cotamos a 9$000 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 6$500 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello. — Venda a 3$800 o sacco de 42 kilos, e o de Lisboa, venda a 4$500 cada sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$ a 24$ a barrica. A de Triestre e de Hungria, de 25$ a 30$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 6$000 a 8$ cada sacco.

Herva-doce.— Cotamos de 11$500 a 12$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 3$900 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 360 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho 7$500 a 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Vendas de 1$613 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$616 o kilo.

Passas.— Vendas a 6$ a caixa.

Papel de embrulho.— Nominal de 640 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Ultima venda a 800 rs. o kilo.

Queijos flamengos. — Retalho de 3$500 a 3$800 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Ultimas vendas de 320 a 340 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 8$900 a 9$000 por 15 kilos. Dito americano, de 7$900 a 8$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 380 a 400 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 145$000 a 120$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 210$ a 230$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 190$ a 210$ a pipa. Dito branco de Cette.— A 200$000 a pipa. Dito Cette, tinto. — A 200$000 a pipa. Dito do Porto em caixas. —Retalho de 8$500 a 12$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 61,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$000 os 15 kilos

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Baltimore—60 dias, patacho allemão *Metz*, de 228 toneladas, capitão J. H. Lentschu, equipagem 9, carga farinha de trigo; a Matheus Austin & C.

Navios entrados no dia 26

Terra Nova—37 dias, lugre inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão Norris, equipagem 9, carga bacalhão; a Wilson Sons & C., Limited.

New-York—44 dias, barca allemã *Consul Platen*, de 339 toneladas, capitão Schutz, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Portos do norte—10 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hyppolyto, equipagem 60, carga varios generos; á B. Pontual.

Navio sahido no dia 25

Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata—Vapor inglez *Douro*, de 1,893 toneladas, commandante Kemp, carga parte da que trouxe.

EDITAES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos Srs. proprietarios de carros e carroças de aluguel ou particulares, que até o fim do corrente mez devem satisfazer nesta repartição o imposto de que trata a lei do orçamento vigente, art. 1 § 5 n. 21 com a multa do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879, por não o haverem feito em tempo, na fórma do edital desta repartição, de 19 de novembro de 1879; ou no mesmo prazo allegar as suas razões de isenção, sob pena de serem os seus debitos remettidos para juizo, afim de ser a cobrança judicial.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado provincial

Relação das alterações feitas para mais, no lançamento da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativamente ao exercicio de 1880—1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Caes da Alfandega

N. 7. Irmandade da Senhora Santa Anna da Madre de Deus. 1:005$000

Largo da Alfandega

N. 2. A mesma 1:005$000
N. 4. A mesma 1:005$000

Rua do Marquez de Olinda

N. 32. Christovão Ferreira Campos 2:000$000
N. 34. Antonio da Silva Farias 1:800$000
N. 47. Galdino dos Santos N. de Oliveira e outro 1:500$000
N. 51. Henrique Bernardes de Oliveira 2:800$000

Rua do Bom Jesus

N. 30. Jeronymo C. de A. Maranhão 1:200$000

1.ª secção do consulado provincial, 18 de junho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— O administrador do consulado provincial scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.° de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2.° semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Edital n. 123

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematada uma caixa marca O B & C, n. 121, vinda de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 1 de março do corrente anno, abandonada aos direitos por Oliveira Bastos & C., contendo 240 chapéos de tecido de seda e algodão, no valor official de 2:400$000, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1880. — O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

Edital n. 124

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 48 bonets de tecido de seda, parte da caixa marca JC&C n. 2,111, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 24 de maio ultimo, abandonados aos direitos por Vianna Christiany & C., no valor official de 240$, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1880.—O inspector interino,

Candido Fabricio Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

— Gymnasio Pernambucano, em 21 de junho de 1880. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que d'amanhã em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

— OBRAS PUBLICAS — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, director da repartição das obras publicas, faço publico que o prazo marcado para a construcção dos passeios das ruas que se acham calçadas, e que devem ser feitos nos termos do art. 61 da lei provincial n. 1,141, de 8 de junho de 1874, fica prorogado até o mez de setembro proximo vindouro, em vista das reclamações de alguns proprietarios sobre a falta que ha no mercado, de lagedo de Lisboa.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1880.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa, de novo contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de carne verde para todos os seis estabelecimentos pios a seu cargo, nesta cidade e na de Olinda, durante o trimestre de julho a setembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 1° do mez de julho proximo, na sala de suas sessões.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 28 de junho de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Em virtude de ordem do Exm. Sr presidente da provincia, o Illm. Sr. coronel director manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, irá á praça para ser vendido em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, porção de ferro velho existente neste arsenal, onde terá lugar a arrematação, sendo ella feita a razão de cada kilo.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, *21* de junho de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas á reunirem se em assemblea geral no dia 1.° de julho proximo vindouro, ás 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia e approvarem o orçamento vindouro, devendo nessa occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. vice-director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente anno.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de junho de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da C. Martins.

Conselho de compras de marinha

O conselho de compras de marinha contrata no dia 28 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, no respectivo arsenal, na casa do costume, e sob as condições do estylo, o fornecimento dos objectos de fardamento abaixo declarados, por tempo de um anno, a contar de julho proximo futuro, inclusive, em diante.

Para aprendizes artifices

Bonets de uniforme, bonets de serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, colchas de algodão, cintos de couro branco, envernisado, calças de panno azul, colchões de linho, cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho, cheios de palha.

Para aprendizes artifices avulsos

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, e cintos de couro branco envernisado.

Tambem o conselho contrata no mencionado dia, de igual fórma, e por dito tempo, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 23 de junho de 1880.

O secretario,
Alexandre R. dos Anjos.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que o conselho economico precisa comprar o seguinte:

100 pares de sapatões com pala, de bezerro francez, forrados de couro.
70 metros de baêta azul.
200 metros de brim pardo trançado.
200 metros de algodãozinho de boa qualidade.
50 colchões de palha com 1,65 de comprimento e 0m,60 de largura.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ás *11* horas da manhã de 28 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 25 de junho de *1880*.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA DRAMATICA

Quarta-feira 30 de junho

Recita extraordinaria
Em beneficio do actor
RODRIGUES PEREIRA

Espectaculo de gala, honrado com a presença do Sr. presidente da provincia o Exm. Dr. FRANKLIN DORIA.

Pela primeira vez, nesta epocha, representar-se-ha o muito desejado e applaudido drama em 5 actos original portuguez do *Exm. Sr. conselheiro Mendes Leal*:

PEDRO
(sem mais nada)

DISTRIBUIÇÃO

Pedro	Sr. Medeiros.
Conde de S. Thiago	O beneficiado.
D. Jeronymo	Sr. Lisboa.
D. Francisco de Athayde	Sr. Eduardo.
D. José de Albuquerque	Sr. Coimbra Junior
D. Augusto	Sr. Manhonça.
Manoel Maria	Sr. Penedo.
Domingos, criado	Sr. Lyra.
Um criado	Sr. Julio.
1.º pretendente	Sr. Lessa.
2.º dito	Sr. Lyra.
Um continuo	Sr. Julio.
D. Maria de Rezende	D. Apolonia.
D. Joanna	D. Rosa.
D. Eugenia	D. Mariana.
Thereza	D. Olympia.
Uma pobre	*

Convidados, pretendentes, bombeiros, criados, homens do povo, etc.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS
1.º acto.—O filho do mordomo.
2.º « —O incendio.
3.º « —Orgulho abatido.
4.º « —Protector mysterioso.
5.º « —O ministro.

A acção passa-se em Lisboa, epocha actual.
Principiará ás 8 horas.

O beneficiado, sendo esta a primeira vez que recorre á generosidade do illustrado publico pernambucano, conta com a sua valiosa protecção e desde já antecipa os seus agradecimentos.

N. B. No intervallo do 4.º para o 5.º acto, o beneficiado irá aos camarotes agradecer a todos os seus convidados.

Haverá trens para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 5 de julho, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
TAMAR
Commandante A. Bell

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25-20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	60$	35$

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Hovie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de julho, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
MAGELLAN

Espera-se dos portos do sul, até o dia **28** de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageires, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, que já tem alguma carga a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Rabello & Sobrinho.

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO
DE
40 caixas com cebôlas novas
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes
Hoje
Segunda-feira 28 do corrente

O agente Pestana fará leilão de 40 caixas com cebôlas novas desembarcadas ultimamente em um ou mais lotes e a vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio
LEILÃO
De 30 caixas com cebolas novas e 15 barricas com cevadinha.
Hoje
SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandêga
Por intervenção do agente Remigio

LEILÃO
DE
Fazendas inglezas, chapéos de sol, de seda, de alpaca, e zanela para homens, senhoras e meninos, baêtas de differentes côres.
Por liquidação
Quarta-feira 30 de junho
ás 11 1/2 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25

O agente Pinto fará leilão, por liquidação e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas inglezas, por occasião e em continuação ao leilão de carteiras, cofres, armação e mais objectos do armazem e escriptorio dos Srs. Braga Son & C.

(Em continuação)
ao meio dia

venderá o mesmo agente differentes fazendas com avaria d'agua do mar.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelos moveis, e as 11 e meia horas as fazendas e chapéos de sol.

LEILÃO
De moveis e objectos de armazem e escriptorio, a saber:

Dous cofres prova de fogo (Milnez) carteiras para uma, duas e quatro pessoas, mesas para fazendas e papeis, tinta, tinteiros, e regoas; uma armação ingleza para fazendas, repartimento de escriptorios, uma caixa de ferro, páos de estiva para fazendas, e mais objectos de armazem e escriptorio, do sobrado da
Rua do Marquez de Olinda
(Em frente ao becco Largo)
Quarta-feira 30 de junho, ás 10 1/2 horas

O agente Pinto fará leilão, em lotes e á vontade dos compradores, dos moveis e mais objectos do armazem e escriptorio da casa de Braga Son & C., á rua do Marquez de Olinda n. 25.

LEILÃO
DE
Um sobrado de um andar n. 39 sito á rua de Marcilio Dias, em solo proprio
Quarta-feira 30 do corrente
A' rua Duque de Caxias n. 37, armazem
A's 11 horas

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o sobrado acima, tendo 2 salas, 2 quartos no 1º andar, e no andar terreo 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, bom quintal todo murado, e cacimba, rendendo 50$, mensaes.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito predio a chave acha se no mesmo sobrado, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILÃO

De uma refinação bem localisada e montada, com excellentes utensilios, constando da armação, balcão e depositos de amarello, encanamento, candeeiro e registro de gaz, balanças grande e pequena, com os pezos, 2 moinhos grandes, torrador e fogão de ferro para café, 9 taxas de cobre, 1 cofre de ferro, carteira e mocho, encerados, depositos de flandres para café, escada, uma boa carroça, burra e arreios, e muitos outros accessorios pertencentes á mesma, que serão vendidos ao correr do martello, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quinta-feira 1 de julho
ás 10 e 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da refinação e padaria, acima que tem bom forno, sita á rua de Domingos José Martins n. 90, outr'ora Senzala Velha.

LEILÃO
DE
Moveis, louça, vidros e objectos de metal, constando de 1 mobilia a imitação de faia, 1 cama franceza, 1 marqueza, 1 sofá, 5 cadeiras, 2 espreguiçadeiras, copos, calix, compoteiras, 1 serviço de metal para chá e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

Quinta-feira 1 de julho
As 11 horas

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima existentes no 1º andar do sobrado da rua Domingos José Martins n. 90, por occasião do leilão da refinação e seus pertences.

LEILÃO
DOS
salvados do lúgar italiano VINCENZO

Constando de:

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, tiras de madeira, porção de zinco velho, ossos e mais pertences do carregamento do mesmo navio.

Quinta-feira 1 de julho
AS 11 HORAS

No armazem em frente á fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora do Brum).

—

O consul do França, autorisado pelo juizo do commercio fará leilão, com licença do inspector da alfandega, em presença do empregado para esse fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do carregamento do lúgar italiano VINCENZO acima mencionados, existentes grande parte na Ilha De Itamaracá, e parte no armazem em frente da fabrica de sabão a rua do Brum, onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar os mesmos salvados.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, é rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, a rua do Rangel.

Foguinhos chinezes
e japones de salão, varanda e jardins; na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Os solicitadores Frederico Chaves, pai e filho, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS
Chegaram as seguintes marcas:
Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, B1, B 2, B 3, B 4.
42 Rua do Bom-Jesus 42
Armazem de Fazendas

— O Sr. Luiz Nenhares, que foi estabelecido á rua do Barão da Victoria, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Adamson, Howie & C., têm para vender em seu armazem á rua Marquez de Olinda n. 37, o seguinte:
Vinho Bordeaux, em caixas de 12 garrafas.
Larose.
Medoc.
Marbuzet.
Xerez em caixa de 12 garrafas.
Champagne Caste Blanche.
Tinta para impressão.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira perfeita e de boa conducta, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 30 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixainho, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:
Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— Ficam sem effeito as acções entre amigos, de um piano de jacarandá do fabricante Blondel, que deviam correr com a loteria da provincia n. 44.

— As acções entre amigos, de um cavallo foveiro, um boi e uma carroça, e outros premios, que corriam com a loteria n. 42, ficam transferidas para a 44, por faltar receber a importancia de muitas acções.

— José Theotonio Domingues, indo fazer uma viagem a Europa, deixa como seus bastantes procuradores, em *1º* lugar o Sr. Joaquim Luiz Ferreira Leal, em 2º o Sr. Antonio Affonso Simões, em 3º o Sr. Joaquim Francisco da Costa. Recife, 28 de junho de 1880.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 a 16 annos; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— O abaixo assignado, so prendido ás 7 horas da noite do dia 24, por fogo no predio em que tem estabelecimento e mora com sua familia, á rua da Santa Cruz n. 1, não póde deixar de vir á imprensa para agradecer em primeiro lugar a todas as pessoas que voluntariamente se prestaram e concorreram para a extincção do dito incendio, e em segundo lugar ao Ilm. Sr. Dr. chefe de policia e mais autoridades da freguezia da Boa-Vista, pela pontualidade com que se apresentaram no lugar do dito incendio; áquellas pessoas e ás mesmas autoridades lhe agradece do intimo d'alma e lhes hypotheca a sua estima e gratidão. O abaixo assignado deixa de declinar nomes para não offender a susceptibilidade de tão distinctos obreiros da humanidade. Recife, 25 de junho de 1880.
Antonio Luiz Baptista.

— Na rua dos Pires n. 93, aluga-se um bom escravo cozinheiro.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se o sobrado n. *1* da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa; na rua do Imperador n. 41.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de casa; na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Aluga-se por 20 000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala-nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Aluga se a casa n. 5 da rua de Lomas Valentinas, com 3 quartos e portão para a rua da Viração, por 21$, sendo 18$ do aluguel da casa e 3$ do serviço do apparelho; a tratar na rua larga do Rosario n. 17, outr'ora dos Quarteis.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 58, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se por 14$ a casa n. 15 de Domingos Theotonio, e o 1º andar n. 23 da rua de S. Jorge por 20$, asseiado: a tratar na mesma rua n. 74.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

AMA Precisa se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12. 1º andar.

FICHÚS grande variedade: — **Rodrigues** — Rua do Cabugá n. 2 A.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma; na rua Duque de Caxias n. 68.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e successor de J. M. Leroux, acha-se a disposição do respeitavel publico, em seu gabinete, á rua do Barão da Victoria n. 23, *1º* andar.

Manoel Antonio Pereira de Brito

Mizael Francisco Bandeira de Mello, João Evangelista Bandeira de Mello, D. Virginia Bandeira de Mello, D Argemira Francisca Bandeira, Marcos Antonio do Sacramento, Manoel Antonio Pereira de Brito Filho, Idalina Amelia Pereira de Brito, Urcicina Honorata Pereira de Brito, irmãos, cunhados, e filhas agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram levar os restos mortaes do mesmo á sua ultima morada; e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar a 30 do corrente, ás 7 horas do dia em a igreja de S. Gonçalo. Desde já se antecipam em agradecer a todos aquelles que se dignaram assistir a este acto de caridade e pura religião.

D. Josepha Rosa de Araujo Machado

Os irmãos, cunhados e sobrinhos da finada D. Josepha Rosa de Araujo Machado, agradecem do intimo de sua alma a todas ás pessoas que acompanharam o seu enterro, e convidam aos seus parentes e amigos a ouvirem a missa do setimo dia que terá lugar na matriz de Santo Antonio, no dia 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Pedro Barbosa da Silva

Hisbelio Barbosa da Silva, Pedro Barbosa da Silva Filho, Wenceslão Barbosa da Silva e sua mulher, Antonia Hesmilla Barbosa da Silva, Guilhermina Barbosa da Silva, Maria Minervina Barbosa da Silva, Anna Leopoldina Barbosa da Silva, Elisa Borbosa da Silva, Bruno Alvaro Barbosa da Silva, Firmino Pessoa Correia de Mello, Francisco de Paula Gomes dos Santos e Manoel Freire Barbosa da Silva, filhos, genros, noras e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presados pae, sogro e tio, Pedro Barbosa da Silva, ao cemiterio publico e de novo convidam aos amigos e parentes do fallecido a comparecerem na igreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhã do dia 1º de julho proximo futuro, afim de assistirem ás missas que se teem de celebrar no setimo dia do seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Antonio Affonso Regueira

A familia do fallecido Antonio Affonso Regueira, manda celebrar uma missa por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, no dia 30 do corrente. Para este acto convida aos demais parentes e amigos do fallecido.

João Felix dos Santos

Tavares de Mello, genro & C. convidam os parentes e amigos do finado João Felix dos Santos, a assistirem á missa, que no dia 30 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, mandam resar na matriz da Boa-Vista, por alma do mesmo finado.

Georgiana Tasso

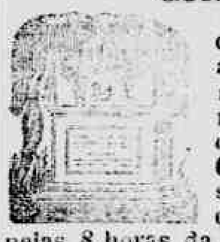

Jorge Tasso, esposa e filhos convidam seus parentes e amigos para lhes fazer o caridoso obsequio de assistirem a uma missa por alma de sua pranteada filha e irmã, Georgiana Tasso, 3º anniversario do seu passamento, quarta feira, 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz de Boa-Vista.

D. Maria Rego de Castro Chaves, sua mãi, seus irmãos, D. Rosa Pagel de Castro Chaves e seus parentes, viuva, sogra, cunhados e parentes do nunca assás chorado Bellerophonte Candido de Castro Chaves, veem agradecer do intimo do coração á todas as pessoas que se dignaram honrar com sua presença e acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes do finado; e convidam para assistir ás missas que se tem de celebrar na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, no dia 28, ás 8 horas da manhã, setimo dia do passamento; e desde já igualmente agradecem ás pessoas que accederem a este convite.

Deodato Antonio de Almeida

Um amigo do finado Deodato Antonio de Almeida manda resar por sua alma uma missa na matriz de S. José de Agua-Preta, na quarta-feira, 30 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelas 8 horas da manhã; convida, portanto, para assistirem a este acto de religião e caridade, não só os parentes, como tambem os amigos do fallecido.

Joanna Celestina Barreto da Silva

José Antonio Correia da Silva, sua sogra e filhos, tendo de mandar celebrar missas na igreja da Penha, no dia 3 de julho proximo, ás 7 1/2 horas da manhã, pela alma de sua prezadissima esposa, filha e mãi, Joanna Celestina Barreto da Silva, por ser o trigesimo do passamento, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de piedade christã, empenhando desde já os seus agradecimentos por mais essa demonstração de religiosa solicitude.

João Felix dos Santos

Samuel dos Santos Pontual e sua mulher, Sergio Hygino Dias dos Santos e sua mulher, Luiza Thereza de Siqueira Santos e Magina de Siqueira Santos, genro e filhos do fallecido coronel João Felix dos Santos, convidam aos parentes e amigos de seu sogro e pai a assistirem ás missas que por alma do mesmo se hão de resar na matriz da cidade da Escada e capellas dos engenhos Cabeça de Negro e Frexeiras, no dia 28 do corrente mez ás 9 horas da manhã.

Francisco Josè Arantes

Antonio José Leopoldino Arantes, D. Francelina Candida de Menezes Arantes e seus filhos, Joaquim Francisco Franco, D. Joanna Marinha de Arantes Franco e seus filhos ausentes, viuva D. Joaquina Eloya de Arantes Mendonça e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu prezado pai, avô e sogro, Francisco José Arantes, ao cemiterio publico; e de novo as convidam, aos parentes e amigos do finado a comparecerem na matriz de Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, para assistirem ás missas que se tem de celebrar, setimo dia do seu fallecimento; e que desde já se confessam eternamente gratos.

Maria Adelaide Lemos de Lacerda

Luiz Francisco de P. C. A. Lacerda convida a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda resar no dia 28 do corrente, das 8 para as 9 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, anniversario do fallecimento de sua prezada mulher.

Para Aracaty

Segue com brevidade o hiate *Deus te Guarde*, que já tem parte da carga a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com Barthlomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em soluçaõ com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do opparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsificações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito noscivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Ca, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Ca**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. E'a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Ca**, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	**Os vomitos e Diarrheas,**
As Nauseas e Azedumes,	**As Enxaquecas,**
As Gastrites e Gastralgias,	**As Enchações do estomago,**
As Caimbras do estomago,	**As Molestias do Figado.**

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pesseas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACÍAS E DROGARIAS.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.
Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.
O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.
O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.
O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites*, *Grippes*, *Catarrhos*, *Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumaticas*, *Sciatica*, *Lumbago*, etc.
O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.
Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE DE BLAYN
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos*, *Gripe*, *Tosse*, *Dores de garganta*, *Catarrho pulmonar*, *Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.—BARTHOLOMEU & C.

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA — ELIAS DE MORAES

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros, etc.**
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPONCHELLE e Ca, 102, rua de S. Pedro.

ILEGÍVEL

RAPÉ MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10--Praça do Conde d'Eu--N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3-Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias-N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros-N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios q ualquer machina de costura.

Capsulas de Grimault e C^ia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C^e e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Ph^a GRIMAULT e C^e 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA e C^a — ELIAS de MUNDA e C^a — A. CARDS.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia

Chlorose

Doenças do Peito

Bronchites

Defluxos

Catarrhos

Tisica

Diatesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRAN^co M. da SILVA e C^a

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz (fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1° de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Aluga-se

O 1° andar do predio n. 24 da rua da Imperatriz, com commodos para familia, e grande quintal, pelo preço modico de 400$000 por anno: a tratar na mesma rua n. 1, loja.

Para familia pequena

Aluga-se o 2° andar da casa n. 12 da rua do Cabugá; trata-se na mesma rua n. 2 A, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua do Imperador n. 49, 2° andar.

Caes do Apollo

José Duarte das Neves transferio o seu estabelecimento de farinha de trigo, do armazem 69 para o de n. 77 no mesmo caes.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Na Capunga

Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Escrava

Precisa-se de uma perita lavadeira e engommadeira: a tratar na rua da Imperatriz n. 19, loja de calçados.

Lêde

Roubaram na noite de 20 do corrente, da casa n. 9, na Passagem, os seguintes objectos: 2 salvas de prata, 1 manteigueira de prata, 1 machina de fazer café, de electro-plate, 1 relogio de ouro, para senhora, e corrente de platina e ouro, 1 paletot croisé, de casemira de cordão, outro de panno com a marca dos alfaiates, 1 sobretudo cinzento com um pequeno bolso, calças de casemira e brim, roupa branca nova e usada, tendo estas a marca M P. Suspeita-se do ladrão e dos que tem os objectos. Por noticias precisas, chegando-se a apprehensão dos mesmos, gratifica-se bem em dita casa

Attenção

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, mesmo que tenha pouca pratica; na rua da Mœda n. 23.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se o engenho Mussahiba, distante uma legoa da villa de Jaboatão, muito bom d'agua, com terras descansadas e grande extensão de matas, para safrejar dous a tres mil pães de assucar annualmente; a tratar no mesmo engenho, ou no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Attenção

O abaixo assignado, tendo arrematado em leilão do agente Gusmão as dividas pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., e tendo de dar principio a cobrança das mesmas dividas, previne ás pessoas que se acham em debito com a referida firma, a virem saldar seus debitos no caes da alfandega, armazem n. 5. Recife, 21 de junho de 1880

José Alves de Carvalho Porto.

Ao commercio

Quem se quizer utilisar de uma pessoa habilitada para tratar de cobranças ou liquidações commerciaes para o sul, norte ou centros desta e das provincias limitrophes, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 52 loja de João Francisco Paredes Porto, onde encontrará com quem tratar, e tomará as informações que desejar.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

Criados

Precisa-se de um criado que saiba tratar de sitio, e outro de 14 a 16 annos, para serviço de casa, activos e de boa conducta; no Manguinho, sitio de José Duarte das Neves.

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga-se bem; quem o tiver, deixe carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: á rua do Cabugá n. 1.

— AMA PARA ENGOMMADO; na travess do Paysandú n. 3, se precisa de uma.

AMA Precisa-se de uma, que seja perita engommadeira, ensaboe, e para algum serviço domestico; no Manguinho, sitio numero 2.

AMA Offerece-se uma mulher já de idade, que sabe cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua da Concordia numero 34.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, o abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Merques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.

Chullano s. p.—Poderoso para as erysipelas.

Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.

Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.

Acacia nigr—Rheumatismo.

Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.

Sknius—Affecção da garganta.

Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

OUVE?

No armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, comprará Vmc. fogos de artificio, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, muito baratos, pelo custo da fabrica, ahi é o deposito.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Escravo fugido

Fugio do engenho Soledade, em Porto Calvo, no dia 20 de fevereiro ultimo, um cabra de nome Raymundo, natural do Aracaty, comprado nesta praça ha 8 ou 10 annos ao Sr. Barão de Nazareth, com os signaes seguintes: idade 20 a 22 annos, baixo e grosso, côr clara, cabello cacheado, rosto, olhos, nariz e bocca regulares, tendo na frente dous dentes podres, espadaúdo, braços e pernas de grossura regular, falla um pouco descansada, andar compassado, pés curtos, é muito habilidoso, sem com tudo ter officio proprio, nenhuma barba e algumas marcas (já apagadas) de chicote nas costas; quem o pegar e levar áquelle engenho, terá de gratificação 200$.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.

Madeira superior.

Sherry.

Porto regular.

Porto fino.

Café móka e Ceará

Agua mineral.

Cal de Lisboa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1° de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

CANGICA

Recebe-se em qualquer occasião encommendas para cangica de milho verde, feita com toda a perfeição e asseio, até vespera do dia em que a quizerem, á rua da Aurora n. 73.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1° n. 15. Paga-se bem.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que não seja captiva, com leite de dous a tres mezes; a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

ALUGA-SE

a casa terrea n. B, á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, por 20$, a de n. D. por 16$, com bastantes commodos e bem limpas; a chave acha-se no n. E para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Aproveitem a localidade

Aluga-se para taverna a casa terrea com bom sotão para moradia independente, reedificada, caiada e pintada de novo, á rua do Visconde de Albuquerque n. 54, esquina da Ponte Velha, com 3 portas de frente e 1 no oitão, tendo apparelho e excellente cacimba; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

VENDAS

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes, côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem. lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março--N 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa se de mencionar.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Um cruzado só

Massa fina, secca, fresca e alvissima, para bolos de S. João, a cruzado a libra: na

Confeitaria ao Campos

22—Imperador—22

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Vende-se

ou dá-se sociedade em uma taverna nos Afogados, rua do Motocolombó n. 56 A, bem situada e muito afreguezada; o motivo é o dono estar doente e precisar retirar-se.

Vende-se

um sobrado sito á rua Nova da cidade de Olinda, confronte ao recolhimento das freiras da Conceição, com um grande terreno murado ao lado; a tratar nesta cidade, á rua do Barão da Victoria n. 57, ou em Olinda, ladeira do Varadouro n. 31.

Lagedo de Lisboa

Vendem Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Taverna

Vende-se uma taverna em Fóra de Portas; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com as mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençoes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençoes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençoes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2.. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA

ara tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação. tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panographes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com formato de prato ou redondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$000, 6$, 8$ e 10$: para não haver falta, previnasse com antecedencia o—Valdivino da polvora.

Para collar-se

idro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic[illegible]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos se[illegible]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabal[illegible]o de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris pelas marcas dos cognacs — Muller Freres. Uma caixa contém 12 garrafas de litro.

Unicos agentes em Pernambuco

Maia, Pacheco & C.

Rua do Commercio n. 15.

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de côres finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha. variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulseiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina. a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas. de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos

DO SEGUINTE:

Amendoas, estalos, papeis com estalos.

Versos para sortes, etc., etc.

Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Foguinhos para crianças.

TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS

Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bólo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22=Imperador=22

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de peder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Polo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

AOS DOUS MIL PALETOTS

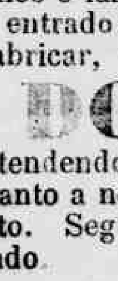

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE

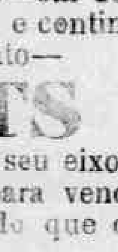

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

ILEGÍVEL

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

A questão penitenciaria no Brasil.

VI

CONCLUSÃO. ESBOÇO DE UM PLANO DE REFORMA.

(Conclusão)

Entrando agora na parte da questão relativa aos adultos, cumpre desde o principio fazer uma distincção capital, cuja ausencia tem concorrido poderosamente para desmoralisar as nossas prisões; a legislação penal relativa aos escravos deve ser distincta da legislação commum, e, por deducção immediata, os escravos não podem em caso algum cumprir pena juntamente com homens livres, nem nos mesmos estabelecimentos. E' obvia a razão. O systema penitenciario prepara o culpado para voltar á sociedade onde delinquio, e desde que nessa sociedade existe aquella distincção profunda entre duas classes, cumpre que sejam respeitados, durante o infortunio do homem livre, os preconceitos sociaes que lhe foram incutidos no animo. O contrario é aviltal-o, como si a sua qualidade se apagasse com a pena e o nivelasse ao escravo. O bom senso reclama a distincção, e ella foi attendida nos Estados-Unidos emquanto as leis toleraram a escravatura.

A nossa legislação consagra effectivamente a disticção, determinando que ao escravo só sejam comminadas as penas de morte, galés e açoites (Cod. crim. art. 60); arredadas, porém, a primeira e a ultima, fica a pena de galés, para a qual nenhuma limitação se fez, de sorte que o escravo que tem de soffrel-a, temporaria ou perpetua, é igualado aos homens livres. Esta anomalia deve desapparecer. A pena de galés, pela severidade de sua influencia, e pelos meios violentos que aproveita, é bem propria para ser imposta exclusivamente aos escravos, justamente com a de açoites para os crimes que, não offerecendo maior gravidade, puderem ser punidos sem offensa do direito de propriedade. Não fallo da pena de morte, porque é uma especialidade, nem entra no systema penitenciario como, já indiquei; mas as duas referidas penas devem formar uma legislação singular, distincta do direito commum, graduando-se sob ponto de vista especial a gravidade dos crimes. (1).

E' preciso ainda que a pena de galés seja efficaz, restituindo-se-lhe o caracter de intimidação que hoje não tem. Desde que todo o galé fôr escravo desapparece o escrupulo de dar inteira execução ao pensamento primitivo do codigo; a logica tem direitos terriveis, e si a lei consagrou o primeiro absurdo, a escravidão, é forçoso convir nos absurdos indispensaveis para manter a instituição legal. Felizmente para nós já menos escuso se mostra o horisonte do futuro, parecendo que dentro de limitado numero de annos serão livres todos os brasileiros, e escusados os rigores penaes; mas emquanto não chega essa ventura, é preciso regular a actualidade com todas as suas exigencias. A medida urgente é crear estabelecimentos proprios para os escravos galés, procurando-se, não qualquer especie de trabalho, mas os fatigantes e pesados, que exijam esforço corporal intenso, tanto quanto o permittir a organisação individual sem perigo para a conservação da vida. O fim destes rigores é tornar a condição do galé muito menos toleravel que a do escravo, de fórma a este regugnar aquella; não ha necessidade de grandes estabelecimentos, e simplesmente de direcção e vigilancia constantes, sob o regimen da vida em commum.

Limitada a questão aos adultos livres, entra a discussão em terreno menos escabroso; já não se encontram as diversidades que impedem o ponto de vista geral, e, para ainda mais simplificar a questão, a unidade da pena póde ser exclusivamente adoptada, preferindo-se a prisão com trabalho. A multa, que se afigura excellente para certa ordem de crimes,—os que não trazem prejuizo material sensivel como por exemplo, o de injuria,—offerece por outro lado o gravissimo inconveniente de pezar fortemente sobre o proletario, e não ter importancia alguma para o homem abastado. A prisão com trabalho tem a vantagem preciosa de acarretar o soffrimento sem a humilhação, e peza igualmente sobre qualquer um, porque importa o padecimento physico; é ella ainda muito superior á prisão simples, que atrapalha o systema penitenciario com individuos votados á ociosidade, quando esta é causa conhecida de grande numero de vicios. Adoptada, porém, aquella idéa, a reforma da classificação geral dos crimes é medida indispensavel para que possa o tempo de trabalho ser graduado de accôrdo com a gravidade relativa (2).

Qual deve ser, porém, o regimen para cumprimento da pena de prisão com trabalho, qual o plano geral a adoptar-se no paiz afim de uniformisar o systema penitenciario?

Os anteriores artigos dispensam mais longo desenvolvimento. E' tal a vantagem do systema irlandez ou progressivo, em tão poderosas e justas razões elle se apoia, que em um plano de reforma é difficil deixar de dar-lhe a preferencia principalmente hoje que a experiencia o consagrou como o mais aperfeiçoado regimen penitenciario o mais proprio para corrigir as imperfeições do culpado, e restituir-lhe a energia indispensavel, afim de voltar á sociedade em estado de lutar contra as difficuldades da vida. Certamente não aconselharei que se adoptem todos aquelles melhoramentos, que a Inglaterra e a Allemanha francamente aceitaram, contando com melhores recursos para as despezas, e achando menos embaraços para realisar a reforma; mas um meio termo razoavel, adequado aos nossos habitos e recursos, não se afigura cousa impossivel, tanto mais quanto os Estados europeus á vontade modificaram a pratica do systema, consagrando apenas os principios capitaes que o caracterisam.

A liberdade provisoria, por exemplo, que importa verdadeira dispensa da pena, fere de frente á Constituição do imperio; e pois a sua adopção complicaria a materia, trazendo para a disputa a importante prerogativa da corôa. Tornar-se-hia então impossivel qualquer reforma pelo caracter de constitucionalidade que lhe seria inherente, nem é razoavel pensar em tal assumpto, quando por meios indirectos se conseguirá o fim sem tocar na Constituição. Nos casos em que, nos outros paizes, a liberdade provisoria é concedida como medida administrativa, poderá entre nós outorgal-a o poder moderador sobre representação dos directores das penitenciarias, quando, regularisado o serviço, ellas forem dirigidas por homens illustrados, capazes de comprehender a melindrosa importancia do emprego, e de merecer a confiança do governo. Restará do systema a combinação dos diversos regimens, e para isto o unico embaraço é o Codigo Criminal, cuja reforma total já por diversas vezes tenho indicado como a mais urgente necessidade da questão.

Unificada a pena, e convertido o trabalho em condição indispensavel para a punição de todos os crimes marcados no Codigo, poder-se ha dividir o systema penitenciario brasileiro em tres regimens diversos, os quaes harmonisarão as idéas novas com o Acto Addicional, subentendido que esta lei não teve em vista dar ás assembléas provinciaes o amplo poder de determinar penalidades. mas a limitada faculdade de manter as casas de prisão, que, na Inglaterra, estão á cargo das corporações analogas. O primeiro regimen comprehenderá o cumprimento das penas até o periodo razoavel para punição dos crimes mais frequentemente commettidos entre nós; não me animo a indical-o, porque não o permitte a imperfeição dos dados fornecidos pela estatistica criminal; mas, variando as legislações européas entre dous e quatro annos, parece que deveremos escolher o prazo mais largo. O segundo regimen abrangerá todas as penas superiores. sujeitando-se os criminosos ás classificações progressivas, donde passarão para as colonias penaes, que constituirão o ultimo periodo, ou de transição para a sociedade quando o condemnado for julgado merecedor da liberdade simples, ou da provisoria.

O primeiro regimen póde ser deixado ás assembléas provinciaes para regularisarem-no de accôrdo com os recursos de cada uma; a elle é que propriamente se refere ao art. 10 § 9 do Acto Addicional, e quando houvesse duvida sobre a materia, adoptado o novo plano, a questão seria de simples interpretação resolvida pelo art. 25 daquella lei. Poderiam as provincias fundar uma só casa de trabalho na capital, ou ter diversas abrangendo districtos de duas ou mais comarcas, como ha poucos annos revelou a assembléa provincial do Maranhão, prescrevendo-se que os planos das prisões sejam previamente approvados pelo governo geral, ou pela autoridade central incumbida da inspecção suprema das prisões do imperio. Assim alliviadas de grande numero de criminosos as provincias, e reduzida a despeza, tiveram ellas recursos sufficientes para admittir muitos e importantes melhoramentos.

Nessas prisões provinciaes cumprirão as penas menores os individuos condemnados, sob o regimen que, na conformidade do Acto Addicional, fôr marcado pelas assembléas provinciaes. Julgo que desta forma se combina aquella lei com o systema penitenciario, sem necessidade de provocar a reforma de uma instituição constitucional. Quanto aos indiciados, elles não entram rigorosamente no dominio da questão, e por isto não lhes reservei lugar especial no meu trabalho; mas, pelo espirito da doutrina, bem se comprehende que não podem deixar de fazer parte desta primeira classe. A' provincia e ao municipio incumbe manter os estabelecimentos precisos para guarda dos individuos em custodia, sujeitos a processo, e desde que não haja mais confusão entre elles e os condemnados, como a applicação total do systema suppõe, as cadeias poderão corresponder aos recursos das localidades, auxiliadas pelo poder provincial, sem que a pobreza dellas provoque os abusos incalculaveis da actualidade.

O segundo regimen, bem como o terceiro, que é sua continuação, deve ficar a cargo do governo geral, que mandará construir as penitenciarias indispensaveis, com as accommodações precisas para prisão cellular dos individuos que tiverem de soffrer o periodo penal, e igualmente as officinas para o trabalho em commum dos que houverem passado ao periodo de reforma. Estas penitenciarias corresponderão aos actuaes districtos territoriaes das Relações, ponto de partida que adopto não como principio doutrinario, mas como meio termo, afim de servir uma só penitenciaria para diversas provincias. Serão edificadas onze: nas cidades de Cuyabá, Goyaz, Ouro Preto, Porto Alegre, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Fortaleza, S. Luiz e Belém. Esses edificios não terão todos a mesma importancia, e sim a graduada, em vista dos melhores dados estatisticos, comparando-se a média dos crimes com o algarismo da população e os outros elementos que influirem na materia.

Depois de soffrerem os presos os dous periodos da pena, de accôrdo com as prescripções regulamentares organisadas segundo o systema progressivo, passarão para as colonias penaes, onde, sob regimen menos severo, e acommodado ás concessões razoaveis a que fizerem direito, serão conservados até o termo da pena ou até obterem do Poder Moderador a remissão do tempo que faltar. As colonias sómente admittirão os presos que tiverem mostrado na penitenciaria comportamento exemplar, e nella permanecido durante tempo satisfactorio; e é preciso que elles as considerem um melhoramento de condição, e o aspirem com ardor (3). A ilha de Fernando de Noronha, que actualmente contém a escoria dos criminosos do paiz, presta-se para colonia penal, instituindo-se ao sul do imperio outra em identicas circumstancias. Esses dous estabelecimentos bastarão para conter todos os criminosos, pois nem todos os de penas longas os frequentarão, e sim apenas os que tiverem cumprido nas penitenciarias o tempo razoavelmente fixado.

Para tal systema produzir as vantagens que outros pizes têm colhido, é preciso ainda que as providencias lembradas sejam coroadas pela uniformidade, sujeitando-se todas as prisões, inclusive as provincias, á fiscalisação de uma autoridade especialmente incumbida desse serviço delicado e difficil. Por habilitado que possa ser o pessoal das nossas repartições centraes, os multiplicados encargos, que absorvem a attenção dos chefes, e os nossos perniciosos habitos de papelorio, constituem condições negativas para a boa execução do novo systema. Si o governo se decidir algum dia a construir penitenciarias, e acompanhar o movimento civilisador, deve comprehender que a fiscalisação cuidadosa, energica e constante é a garantia capital do bom resultado da empreza, e para que ella produza bons fructos é antes de tudo mister confial-a a uma só autoridade, de sorte que, sob a influencia de suas idéas, o mesmo pensamento tenha em toda parte igual intelligencia e execução. Do contrario, a pena será aggravada ou minorada ao bel prazer de directores ou inspectores ignorantes, e a legislação criminal soffrerá na pratica essas derogações escandalosas de que já dei noticia, e que nos collocam, sob o ponto de vista penitenciario, n'um dos ultimos lugares entre os povos civilisados.

Bem sei que a metaphysica politica levantará contra estas idéas o conhecido principio da descentralisação, que muitos julgam a ultima palavra da democracia moderna, comquanto a sciencia proteste contra a falsidade da asserção. A vida social não é mais do que o reflexo da vida humana; assim como para esta são necessarios esses interessantes apparelhos physiologicos, essencialmente centralisadores, que reunem em pontos determinados, que se correspondem e influenciam, todo o systema vital, da mesma fórma, no Estado, a centralisação é a garantia indispensavel da vida desde que elle é um organismo perfeito, e por conseguinte sujeito a todas as exigencias biologicas. Não desconheço que cada orgão tem a sua funcção propria e especial; porém suppor essa funcção distincta e independente do systema geral é pôr-se fóra dos principios scientificos. O mesmo se applica ao Estado. Elle tem orgãos especiaes, com funcções proprias, que até explicam certas acções reflexas, e quasi inconscientes, que encontram formaes analogias na vida psychologica; mas o bom funccionamento desses orgãos depende essencialmente da solidariedade vital, e pois affirmar que, quanto mais descentralisado é um paiz, mais se aproxima da civilisação, é confessar ingenuamente que quanto menos dependencia guardarem com o cerebro os outros orgãos de nossa vida mais ella se desenvolverá forte e vigorosa, o que é simplesmente absurdo.

Entre as condições de unidade, indispensaveis para a vida social, e por conseguinte devem ser centralisadas, está o systema penitenciario. Si n'um mesmo paiz todos os cidadãos não estão sujeitos á mesma penalidade naquellas acções, que mais directamente prejudicam a existencia da sociedade, e si essa penalidade não é uniformemente executada nas diversas divisões territoriaes, os laços sociaes se enfraquecem. O que principalmente caracterisa uma nacionalidade é o modo de encarar as idéas moraes e intellectuaes, e no numero dessas entra. como factor importantissimo, a concepção do crime e a da pena; e pois julgo poder sem escrupulo condemnar o exagerado culto á descentralisação como um fructo de invasão da metaphysica no dominio da sciencia politica. E para apresentar desde já exemplos, consagrados pela experiencia de povos que tributam grande respeito á democracia, apontarei os systemas inglez e belga, nos quaes a inspecção suprema do governo é categoricamente affirmada. Principalmente chama a attenção, pelos resultados negativos, do que se passa na União norte-americana, onde por causa da autonomia dos Estados o poder central não se envolve na superintendencia das penitenciarias; todos os que visitam as prisões americanas lastimam a disparidade de regimens adoptados, a qual nenhuma vantagem tem trazido. Por isto, nos Congressos, foi idéa vencedora a da centralisação do regimen penitenciario. (4)

Rematando estes estudos, repetirei a consideração inicial; menos por julgar-me competente para tratar da materia, do que por bem entendido patriotismo, animei-me a chamar a attenção para um assumpto interessante e serio, que vai tão descurado entre nós. Submetto o meu parecer ao das pessoas entendidas, que, por obrigação ou por curiosidade, se preoccupam com esta ordem de estudos; e aos poderes competentes faço um voto para que, em bem da patria, se esforcem por melhorar o deploravel estado das nossas prisões, triste documento de inexplicavel atraso.

A. H. DE SOUZA BANDEIRA FILHO.

(1) Na sua obra *L'esprit et le corps*, pag. 78, (Bibl. intern. scient.), o professor de Aberdeen Alex. Bain propõe a substituição dos açoites, que obram sobre a pelle, pelo emprego da electricidade, que fará soffrer os nervos. Deixo á consideração do leitor as seguintes ponderações: « Por choques e correntes electricas, e sobretudo com o auxilio da machina magneto-electrica de Faraday, que interrompe e renova incessantemente as correntes, poder-se-hia infligir soffrimentos tão vivos quanto se quizesse, graduando-se com precisão scientifica. Resta determinar até que ponto o emprego das correntes electricas violentas poderia fazer aos nervos um mal duradouro; é provavel que o damno não seja maior do que com o mesmo grão de soffrimento por intermedio dos musculos ou da pelle, ao passo que pelo menos elle se limitaria ao tecido nervoso. Para os espectadores e o publico em geral, o castigo seria menos revoltante do que o supplicio do açoite, e para o criminoso seria igualmente terrivel. O mysterio do phenomeno feriria a imaginação, e nenhuma attitude possivel attenuaria os soffrimentos. O poder medonho, que o operador exerceria pelo mais ligeiro movimento do dedo, tornaria ainda mais sensivel a prostração humilhante do paciente. »
Tomo IV.—1.º de junho, 1880.

(2) Reservo para trabalho especial, que escreverei quando o permittirem as minhas occupações, diversos apontamentos e estudos que tenho feito sobre as circumstancias definidas pelo codigo para dirimir, attenuar e aggravar as penas, bem como sobre a classificação geral.

(3) Esta idéa foi vantajosamente comprehendida pelo Sr. conselheiro Diogo Velho, quando, em seu plano de creação de colonias penaes, só consentia que para ellas entrassem os presos nas condições indicadas. E' effectivamente o unico meio de aproveitar no sentido penitenciario as colonias agricolas. Desprezada a salutar limitação, e aceitos indistinctamente todos os presos, como actualmente succede em Fernando de Noronha, a promiscuidade desmoralisa a pena.

(4) Já estava prompto este ultimo artigo, quando o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho fez-me a delicada fineza de offerecer o relatorio que escreveu como chefe de policia do Paraná. Depois de referir o estado lestimavel das prisões da provincia, S. S. emittio algumas considerações geraes, que denotam estudo meditado do assumpto; mas com duas das quaes sinto estar em desacôrdo pelas razões expostas no texto. O Sr. Dr. Carvalho parece ter baseado seu estudo sobre os importantes documentos colleccionados durante o inquerito parlamentar francez de 1873, e talvez por isso impressionou-se com o pensamento dominante dos penologistas francezes:— o systema cellular. Por fundados que sejam os motivos, que justifiquem tão autorisada opinião, não posso inclinar-me a ella. O nosso segundo ponto de divergencia é o modo de considerar a attribuição das assembléas provinciaes; S. S. em vez de restringir a interpretação, entende que a disposição não é sufficiente, e quer alargal-a de modo a poderem aquellas corporações fixar um systema penitenciario completo. Desconfio que esta segunda questão foi influenciada por opiniões politicas muito respeitaveis; mas creio que, si S. S. encarar a questão debaixo de um ponto de vista exclusivamente scientifico, me dará razão.

LITTERATURA

O culto da nacionalidade. *

E' difficillimo de accentuar com precisão o momento historico em que principia um periodo de transição para um povo qualquer, e muito mais para os que tendo profundas raizes no passado lhes não cumpre sómente obedecer ás correntes externas da opinião.

Que estamos atravessando um periodo assim, é mais que evidente.

A affirmação da individualidade portugueza sob um phase indiscutivel, tornara-se necessidade imperiosa.

Não nos bastava como membros da grande familia européa o sermos homens he hoje para as liberdades praticas, para o aperfeiçoamento incessante e progressivo das instituições, para a communhão universal do movimento e da sociabilidade, para a implantação das industrias, para o melhoramento quotidiano das nossas condições de existencia economica, financeira, agricola e fabril.

Caminhara-se, relativamente, muitissimo, e ninguem já hoje ousaria lembrar-se de nos expropriar o patrimonio continental por utilidade publica, como estorvo ou protesto flagrante contra as aspirações da actualidade.

Era, todavia, insufficiente isso tudo, que representava tanto esforçamento e hombridade collectiva, bem deitadas as centas aos elementos de que dispunhamos neste extremo occidental de Europa.

Viveramos estes ultimos trinta annos á sombra dos interesses materiaes; porém, nesse labutar de fadigas asperrimas, prefacio e não mais das que teremos de ir dilatando por esses territorios enormes que, além-mar, são ainda a patria, olvidaramos de todo em todo a idealisação esthetica do pensamento nacional.

Chegou quasi entre nós a ser desaire oratorio invocar as glorias que nos fizeram temidos do Tejo ao Ganges.

O mercantilismo litterario havia stereotypado para a juventude, de que sahe a nação do dia seguinte, em vez da historia do povo portuguez, uns apontamentos oucos, desconnexos de filiações dynasticas.

A canonisação sociologica dos grandes vultos homericos, que fundaram e ampliaram o nosso poderio áquem e além-mar nesses tempos heroicos, passava desappercebida para a estatuaria em que sobreleva, aliás, o buril portuguez; esquecera-os a palheta indolente dos nossos pintores; desmemoriara-se delles a lyra dos nossos poetas contemporaneos mais primorosos; nunca, em fim, se lembrara de eternisal-os em gemmas de esplendorosos cambiantes o plectro musical dos nossos raros compositores.

Na tradicção popular a idealisação ascetica de personalidades mysticas viera degenerando de seculo para seculo na vulgaridade incolor dos actos inconscientes em que das tragedias sublimes se fazem meros pretextos para a celebração contradictoria de uma folgança banal.

Na evolução sociologica das raças septentrionaes iniciara-se o culto da humanidade, como que endeosando para as grandes apothéoses civicas, as individualidades que foram os luminares de uma época inteira, ou que em si consubstanciaram toda a vitalidade de uma nação.

Este credo era, ainda ha pouco, em Portugal, menos do que lettra morta.

Não podia, porém, um povo que fôra dos mais iniciadores e arrojados em commettimentos assombrosos, deixar de despertar aos primeiros arreboes da idéa nova.

Despertou com effeito.

Nesse despertar está a solução dos seus destinos!

Não accorda simplesmente como o obreiro, que um somno prolongado refocilla para recomeçar mais aspera luta contra a materia inerte.

Abre os olhos da alma, e uma visão lusminosa que o vai nobilitar ainda maiperante a sua propria consciencia de trabalhador de quasi oito seculos, que não depõe por inuteis os rudes instrumentos do seu lidar, mas para quem se patenteam já agora novissimos horisontes, que jámais entrevira nos sonhos anfionados de um somnambulismo rotineiro.

E nessa visão consiste a realidade, o que é mais; porque o realismo não é, como por ahi presumem alguns, a torpeza mais ou menos desnudada; não é tão pouco a crapula, nem o esphancellar contagioso de emanações deleterias, senão que o tributar á alma e ao sentimento individual ou collectivo, o que á alma e ao sentimento pertence, e lhe tem andado por ahi desbaratado em manifestações que lh'o embotam sem se lhe conceder um só perfume da poesia tão innata aos homens como ás nações.

Resumir tudo, que ha de varonil, de grandioso e poetico n'uma época, fel-o o épico immortal, que se finou quando sentia submergir se-lhe debaixo dos pés a náo da patria n'um desses cataclysmas em que as nacionalidades se afundam para todo o sempre, ou de que resurgem mais avigoradas para a luta pela existencia.

Symbolisar, pois, nessa figura collossal toda a epopéa portugueza, a do passado, a do presente e a do porvir, eis o pensamento evolutivo e altamente philosophico deste energico movimento da opinião a que a imprensa de Lisboa tem a gloria de haver dado o primeiro impulso.

Conspiram unanimes, nesta hora, todas as aptidões e vontades para o bom exito da triumphal demonstração, que vamos dar á Europa, de que ainda no generoso peito cicatrisado do velho Portugal palpita o mesmissimo coração, que lhe pulsava de enthusiasmo quando ensinava ao mundo attonito o caminho do Oriente,

LUIZ FILIPPE LEITE.

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 145)

X

O segredo da moribunda

O Sr. Maxou, separando-se da noviça, voltou á casa, e a Sra. Simôa annunciou-lhe que um estranho o estava esperando no seu gabinete.

— Não quiz dizer-me como se chama, accrescentou a criada, e installou-se no seu gabinete, como se estivesse em casa.

O advogado entendeu que o melhor meio de informar-se acerca do visitante era ir ter com elle, e encaminhou-se para o gabinete.

O individuo que o esperava era o salvador de Irene, o duque de Vallombreuse.

— Desculpe-me, meu caro advogado, se tomei quasi de assalto o seu laboratorio, disse Octavio erguendo-se, e indo ao encontro de Maxou; parto, porém, esta noite para a Africa, afim de reunir-me ao meu regimento, e não quiz sahir de Paris sem apertar-lhe a mão, e pedir-lhe noticias da moça que tive a felicidade de arrancar á morte.

— Não só ella está completamente restabelecida, respondeu o advogado, como, d'ora em diante, acha-se ao abrigo da miseria e do desespero.

— Explique-me tudo isso.

— Nada mais simples: eu conhecia uma digna senhora que é fabricante de flôres artificiaes, na praça dos Vosgos, e fiz entrar para a sua casa a nossa menina, na qualidade de aprendiz.

— Praça dos Vosgos, repetio Octavio; vou d'aqui ha pouco tomar o caminho de ferro de Paris ao Mediterraneo; e, se quizer servir-me de introductor, irei fazer uma visita á pobre menina. Para bem dizer, apenas entrevi-a envolta no véo da morte, e estimaria saber se, viva, ella é tão formosa quanto o era quando eu a julgava morta.

— Com todo o gosto, respondeu o Sr. Maxou.

— Mas estou abusando, sem duvida, da sua bondade, e afasto-o de suas graves occupações..

— Nenhum desarranjo me causa, meu caro duque, pois eu tinha mesmo de lá ir esta tarde; irei um pouco mais tarde, eis a unica differença.

— Então, sim! disse Octavio de Vallombreuse.

Instantes depois, o duque e Maxou, chegavam ao caes Voltaire, tomavam um carro, e mandavam tocar para a praça dos Vosgos.

Deixemol-os dirigirem-se para a antiga praça eal, e abramos um parenthesis, para contar em poucas palavras o passado do duque de Vallombreuse, alferes do 3º regimento de caçadores, então em Africa.

Octavio era o filho daquella desventurada duqueza que, depois de haver feito injustamente condemnar como envenenadora Flavia Morin, mais tarde miss Colfax, que ella suppunha ser amante de seu marido, posteriormente expiara o crime que commettera, suicidando-se.

Como tantos outros, Octavio de Vallombreuse pagara duramente a sua aprendizagem da vida parisiense.

Em pouco tempo dissipara o seu patrimonio, e compromettera o de sua mãi e de suas duas irmãs, Eva e Marcella, por se ter apaixonado por uma dessas creaturas que desempenham no mundo galante o papel do polvo no oceano.

Esse formoso monstro femea, que se chamava Celestina Marbeau, como dissemol-o no prologo desta narração, não se desgrudara da presa senão depois de havel-a completamente sugado.

Foi então que, desilludido e contricto, o duque refugiou-se no exercito, abrigando na moxilla do soldado o grande nome de que usava.

O advogado Maxou, que, naquella época tinha-se felizmente achado no caminho de Octavio, não fôra estranho a essa corajosa resolução, e comprehende-se então os sentimentos de viva sympathia que nutriam um pelo outro.

Quando chegaram ao vestibulo que precedia á officina da Sra. Renaud, Maxou, que servia de introductor ao official, deixou-o ficar alli para ir annunciar a sua visita.

Instantes depois, Octavio de Vallombreuse era introduzido na sala, onde esperavam-n'o a florista e Irene, satisfeita por ver o seu salvador, a quem não conhecia ainda.

Octavio, avistando a moça, sentio como que um choque.

Certo, tinha elle muitas vezes encontrado mulheres a brilharem com o duplo prestigio da mocidade e da belleza; nunca, porém, creatura tão castamente seductora se lhe offerecera ao olhar.

O vestido de lã preta que Irene trajava, e sobre o qual dobrava-se um estreito collarinho branco, fazia avultar a côr amorenada de sua tez, e o fulgor que se lhe desprendia das palpebras, coando-se atravéz dos longos cilios, era ao mesmo tempo suave e penetrante.

Deslumbrado, fascinado por aquella radiante apparição, o duque ficou por alguns momentos immovel e mudo.

Quanto á moça, adiantou-se sem manifestar o menor constrangimento, e, com o modo mais natural possivel, estendeu a mão ao official.

— O seu e nosso amigo, Sr. Maxou, disse ella com voz que possuia a suavidade de sua melodia, acaba de nos dizer que o senhor vai deixar a França, e que não quiz partir sem conceder-me o favor de poder exprimir-lhe toda a minha gratidão: agradeço-lhe profundamente, Sr. duque.

Octavio, mudo ainda, inclinou-se.

— Pedir-lhe-hei, continuou a moça, que conserve a idéa de que deixa aqui ficar um coração agradecido, e que, em qualquer lugar onde o senhor estiver, terá aqui uma pobre menina que, todas as manhãs e todas as noites, pronunciará o seu nome na prece que enviar a Deus.

O duque, á medida que Irene fallava, sentia-se possuido por uma perturbação que até então não conhecia; estava ao mesmo tempo enternecido e encantado, e o som daquella voz retinia ainda como um éco harmonioso, na sua alma, quando já cessara de se fazer ouvir.

— Minha senhora, respondeu elle com emoção, que não procurou occultar; agradeço-lhe a recordação que me promette; tambem eu jámais a esquecerei!

O relogio, que marcava seis horas e um quarto, recordou ao Sr. Maxou a entrevista que devia haver entre Irene e Olga ás sete horas.

— Meu caro duque, disse elle a Octavio, se quer partir esta tarde, resta-lhe apenas tempo para alcançar o trem de ferro.

— Minha senhora, disse o moço á florista, designando-lhe Irene, não careço recommendar-lhe a sua nova aprendiz, sei que na senhora ella encontrou uma segunda mãi.

E, apertando a mão a Maxou:

— Adeus, meu caro advogado, accrescentou.

— Até á vista, senhor, disse a moça com gracioso sorriso, acompanhando Octavio de Vallombreuse até á porta da sala.

Immediatamente após a partida do duque, Maxou annunciou a Irene que ia leval-a aonde estava Olga.

— O senhor satisfaz um dos meus mais caros desejos, respondeu Irene; e espero que a pobre e querida enferma esteja em breve restabelecida.

— Quizera deixar-lhe essa esperança, respondeu o advogado em tom grave; mas é provavel que a veja esta noite pela ultima vez.

Irene soltou um grito doloroso.

— Apressemo-nos, proseguio o Sr. Maxou; Olga deve conhecer o segredo de seu nascimento, e o seu futuro depende talvez dessa entrevista suprema... Venha, a morte não espera!

— Vamos! respondeu a moça, deitando um mantelete aos hombros.

Sete horas estavam batendo quando chegaram ao hospital.

Desde muito tempo era noite já.

Uma noite fria e chuvosa de inverno, uma dessas noites que parecem feitas para os acontecimentos sinistros.

Irene nunca tinha entrado em um hospital, e o aspecto do sombrio edificio causou-lhe invencivel aperto de coração.

Quando ella atravessou o corredor que conduzia á sala onde Olga estava, sentio-se estremecer.

Os bicos de gaz, que espalhavam uma claridade tibia naquella sala, faziam o effeito dos brandões mortiços que acendem nas camaras dos mortos.

O ladrilho gelado em que pisava, e as paredes que dissoravam a humidade, augmentavam-lhe ainda mais os terrores.

Afinal chegaram á sala da moribunda.

— E' aqui, disse uma irmã enfermeira que lhes servira de guia.

A primeira cousa que ferio os olhares de Irene foi uma especie de tumulto formado em torno de um leito collocado no meio da sala.

Secreto presentimento lhe disse que era alli que estava Olga.

O grupo que ella notara ao entrar compunha-se da irmã Paula, de duas mulheres do serviço do hospital, de um sacerdote da religião grega, de barba comprida e trajado como os missionarios, e finalmente de um interno com um avental branco atado ao peito e a cahir-lhe até os joelhos.

Apenas a irmã Paula avistou Irene e o Sr. Maxou, acudio ao encontro delles.

— Esperava-os, disse-lhes ella, para applicar áquella pobre mulher a poção que deve restituir-lhe os sentidos durante alguns minutos.

Irene não respondeu.

Parecia-lhe estar sob a influencia de um pesadello.

Tudo quanto estava vendo, as palavras que ouvia, nenhum sentido tinham para ella; apenas uma cousa percebia: era que ia assistir á morte de Olga.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO